

por sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central ■ ano 6 ■ nº 24

DEFESA DO CONSUMIDOR

Bancos impõem tarifaço aos correntistas



PEC DOS PRECATÓRIOS

**Calote
institucionalizado**

ENTREVISTA / PRESIDENTE DO SINAL

**"O subsídio vai fazer história
no sindicalismo federal"**

O compromisso do Sinal

Qual o papel do sindicalismo no serviço público?

Considerada ilegal antes da Constituição de 1988, a representatividade dos servidores encontrava espaço, no Banco Central, na Associação dos Funcionários do Banco Central (AFBC), que durante muito tempo foi sua voz.

Pioneiramente, o Sinal foi criado poucos dias depois de promulgada a CF, em outubro de 1988; portanto, há 20 anos, os servidores têm uma referência de luta.

Resgatando esse processo histórico, o presidente do Sinal, David Falcão, em entrevista à **Por Sinal**, enumera os desafios, as conquistas e os acertos ao longo de duas décadas. Fala, também, de alguns equívocos. Destaca a importância da campanha salarial em curso, que se aproxima do final, com a edição da tão aguardada quanto adiada Medida Provisória. Relembra os pontos mais importantes dessa etapa e chama a atenção para uma nova forma de luta, utilizada pelos servidores do Banco Central.

A atuação sindical não pode restringir-se à luta corporativa; deve, também, abarcar as demandas institucionais e da sociedade.

Nesse aspecto, a atuação do Conselho Regional do Sinal, em Belém, que se uniu à Universidade Federal da Amazônia, para desenvolver um novo projeto de reciclagem do papel-moeda, é a demonstração de que a sustentabilidade tem espaço no meio sindical e pode abrir caminhos e aglutinar pessoas e instituições visando o bem-estar da sociedade.

Defender e denunciar os abusos das instituições financeiras no relacionamento com os clientes e usuários dos serviços bancários é outra face de um sindicalismo combativo e comprometido com a busca de um equilíbrio nas relações empresariais. Denunciar o tarifação e contribuir com o Parlamento na busca de efetiva solução são tarefas de que o Sinal não se furtará.

A luta parlamentar é um imperativo para a confirmação

desse compromisso. Ao elencar uma agenda proativa para o segundo semestre nas relações com o Congresso, o Sinal não pode deixar de denunciar que a PEC 12 é um projeto que visa, sobretudo, institucionalizar o calote. Tal projeto de emenda constitucional pretende tornar ainda mais remota a possibilidade de que os legítimos credores recebam o que lhes é devido, por meio dos precatórios – instrumento constitucional destinado ao cumprimento das obrigações do Estado.

Inserir-se na luta política é uma exigência da cidadania e, para o Sinal, o atual secretário de Administração do Pará, Orlando Bordallo, é um exemplo. Há muito na luta política, Bordallo tem a oportunidade de implementar medidas que valorizem valorizar os servidores estaduais, resgatando-lhes a auto-estima e permitindo a recuperação do serviço prestado à população.

Destaque-se, finalmente, que este veículo tem o escopo de permitir a livre manifestação de idéias, visando ampliar e enriquecer o debate. A resenha do livro “Brasil Delivery” tem essa característica: o contraditório não pode ser tangenciado; deve, sim, servir para que a corrente dominante confirme sua autonomia ou, diante da pertinência dos argumentos, reformule e reposicione seus argumentos e seu pensar.

Esta nova edição é um compromisso do Sinal em continuar articulando as forças democráticas no sentido de, cada vez mais, melhor representar a categoria e contribuir para que a participação dos servidores seja efetiva para a valorização da instituição Banco Central no cumprimento de suas atribuições.

Ao entregar-lhe este exemplar, nós o convidamos para que envie suas sugestões e críticas para o e-mail [econteudo@sinal.org.br](mailto:conteudo@sinal.org.br).

A equipe agradece. 

Conselho Nacional

Rio de Janeiro

Jarbas Athayde Guimarães Filho
João Marcus Monteiro
Julio Cesar Barros Madeira
Sérgio da Luz Belsito

Brasília

Paulo de Tarso Galarça Calovi
Auriel Eleutério Marques Júnior
Max Meira

São Paulo

Aparecido Francisco de Sales
Eduardo Stalin Silva
Paulo Lino Gonçalves

Belém

José Flávio Silva Corrêa

Belo Horizonte

Mauro Cattabriga de Barros
Mário Getúlio Vargas Etelvino

Curitiba

Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Luiz Carlos Alves de Freitas

Fortaleza

Ricardo Antonio Meireles Arruda

Porto Alegre

Alexandre Wehby

Recife

Clovis de Lima Barbosa Junior
David Falcão

Salvador

Juarez Bourbon Vileça

Diretoria Executiva

Presidente: David Falcão

(Recife)

Diretor-secretário: Julio César Barros Madeira

(Rio de Janeiro)

Diretora-financeira: Ivonil Guimarães Dias de Carvalho

(Curitiba)

Diretor de Assuntos Jurídicos: Luiz Carlos Alves de Freitas

(Curitiba)

Diretor de Comunicações: Aparecido Francisco de Sales

(São Paulo)

Diretor de Relações Externas: Mário Getúlio Vargas Etelvino

(Belo Horizonte)

Diretor de Estudos Técnicos: Alexandre Wehby

(Porto Alegre)

Diretor de Assuntos Previdenciários: Sérgio da Luz Belsito

(Rio de Janeiro)

Diretor Extraordinário de Relações Intersindicaais:

Paulo de Tarso Galarça Calovi (Brasília)

Por Sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários
do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandre Wehby, Aparecido Francisco de Sales, Daro Marcos Piffer,
David Falcão, Gustavo Diefenthaler, José Renato Ornelas

Secretária: Sandra de Sousa Leal

SCS Quadra 01 - Bloco G sala 401 - Térreo

Ed. Bacarat – Asa Sul – Cep 70.309-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3322-8208

nacional@sinal.org.br

www.sinal.org.br

Redação

Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti

(Letra Viva Comunicação)

Reportagem: Rosane de Souza e Paulo Vasconcelos

Fotos: Divulgação Sinal

Arte: Maraca Design

Ilustrações: Claudio Duarte

Fotolito e impressão: Ultra Set

Tiragem: 12.000

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Conselho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Bancos impõem
tarifa aos
correntistas

Página 6



CONGRESSO NACIONAL

Precatórios: calote
institucionalizado



Página 16



ENTREVISTA

DAVID FALCÃO

“A adoção do subsídio vai fazer
história no sindicalismo do
setor público federal”

Página 22

PRATA DA CASA

No olho do
furacão

Página 34



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dinheiro velho
alimenta a
natureza

Página 32



Em defesa
do servidor

Página 36

RESENHA

“Brasil Delivery”

DANIEL MARTINS ANALISA O LIVRO “BRASIL
DELIVERY”, DE LEDA M. PAULANI **Página 40**

Bancos impõem tarifaço aos correntistas

*PROCON, IDEC E PRO TESTE DENUNCIAM:
INSTITUIÇÕES SE APROVEITAM DO PRAZO DE
ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS DO CMN E
AUMENTAM TARIFAS DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS*

ROSANE DE SOUZA

O tarifaço imposto aos clientes um pouco antes da entrada em vigor das novas regras de cobrança dos serviços bancários, instituídas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), vai ser investigado pela Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. É o que garante o deputado Júlio Delgado (PSB-MG), para quem o prazo

dado aos bancos para se adaptarem às mudanças, depois de fechado o acordo de regulamentação, em dezembro de 2007, virou uma arma não só contra os consumidores, mas também contra a economia brasileira. "As tarifas ficaram muito mais onerosas para os clientes bancários e tiveram efeitos negativos na economia do país. Nós vamos reconstituir o grupo de trabalho da Comissão, para cobrar do governo a fixação de novas regras, sem estabelecer qualquer



prazo de vigência. Com isso, não vamos dar a eles a chance de burlar novamente as normas”, promete o indignado deputado.

De fato, o efeito nocivo do reajuste das tarifas bancárias antes do fim de abril, data de entrada em vigor da nova regulamentação do CMN, contaminou a economia brasileira, ao contribuir para o aumento da inflação. A alta de 5,28% das tarifas bancárias foi sentida pelos consumidores já no mês seguinte e teve reflexos imediatos no Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), divulgado em maio.

Alertas ignorados

O reajuste indiscriminado confirmou os piores temores da Associação Brasileira de Consumidores Pro Teste, que havia solicitado ao Banco Central a antecipação da entrada em vigor das novas regras, por acreditar que as instituições financeiras estavam preparando um tarifaço antes da padronização da nomenclatura dos serviços cobrados. “Nós alertamos o BC sobre isso, passamos aos seus técnicos vários estudos feitos por nossos especialistas e, agora, cobramos

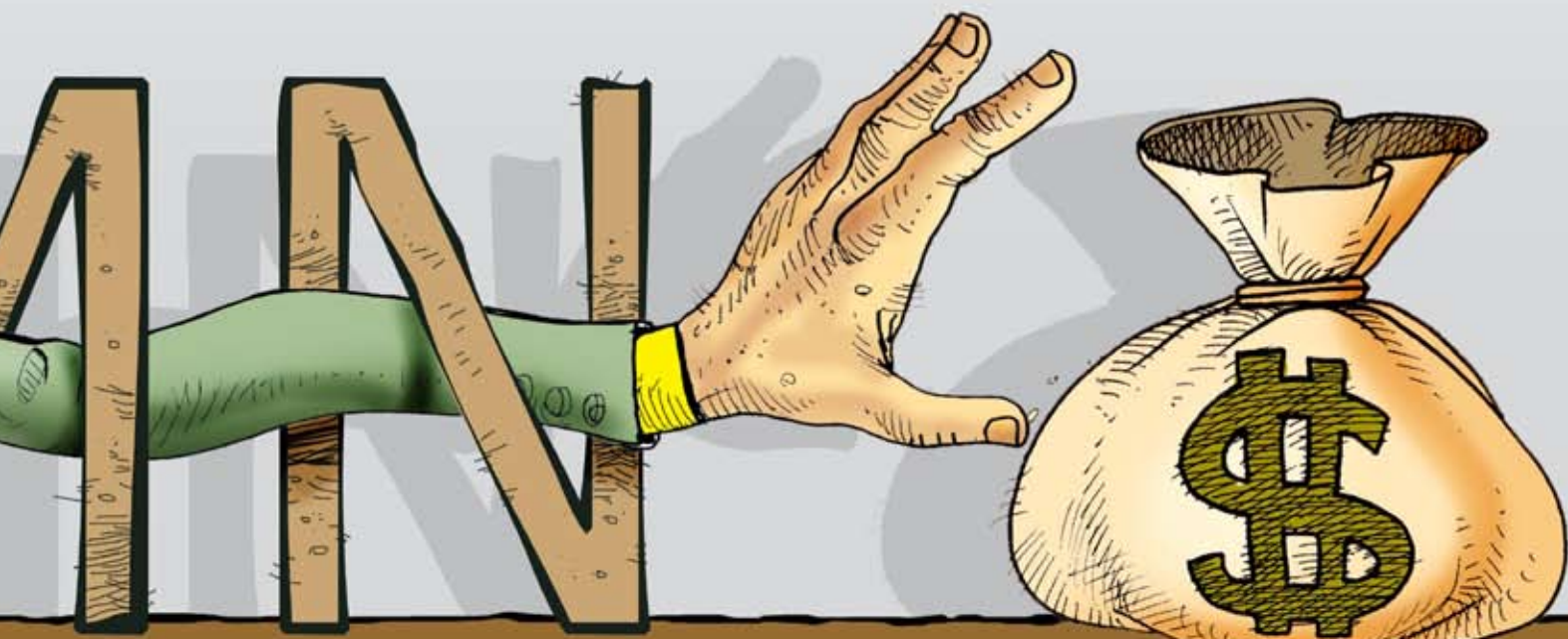
da instituição que monitore o setor financeiro”, assinalou Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da entidade, com sede em São Paulo, acrescentando que, “apesar de trazer mais transparência aos serviços bancários, o temido tarifaço aconteceu”.

Outras duas importantes entidades que trabalham com a defesa do consumidor também constatarem aumentos abusivos nos preços das tarifas bancárias nesse período. Pesquisa do Procon de São Paulo, divulgada no fim de maio, por exemplo, revelou que os grandes bancos de varejo (privados e estatais) aumentaram suas tarifas entre 1º de fevereiro e 30 de abril deste ano, data em que entrou

em vigor a nova regulamentação, que limitou os reajustes a um intervalo mínimo de 180 dias. Os aumentos chegaram a 433%, segundo o estudo do Procon. O preço de renovação de cadastro que, agora, pode ser cobrado a cada seis meses (antes, era um ano), passou de R\$ 9 para R\$ 48 no Banco Real. De acordo com Cristina Rafael Martinussi, que coordenou a pesquisa da entidade, a majoração da tarifa de renovação de cadastro subiu, em média, 156%. “O valor cobrado pelo Itaú para confecção de cadastro de início de relacionamento saltou de R\$ 15 para R\$ 150, uma alta de 900%. O Bradesco, que cobrava R\$ 15 por ano, passou a cobrar R\$ 25 por

“A padronização de tarifas deveria ajudar o consumidor a entender os serviços que estavam sendo cobrados e facilitar a comparação entre os bancos. Os bancos, porém, utilizaram isso para aumentar o custo do serviço básico.”

MARIA INÊS DOLCI
Coordenadora Institucional do Pro Teste



semestre; um aumento, na prática, de 233%”, enfatizou.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), por sua vez, detectou uma variação de até 183% no preço pago pelas folhas de cheque no Banco Safra, de acordo com as novas tabelas, disponíveis no Sistema de Divulgação de Tarifas de Serviços Financeiros do site da Federação Brasileira dos Bancos

(Febraban), o Star. Ao levantar o preço das 31 tarifas dos serviços prioritários, a entidade observou que, na soma de todas elas, os valores variavam de R\$ 177,48 a R\$ 418,28, o que representa uma diferença de mais de 135%.

O deputado César Silvestri (PPS-PR), que presidiu a Comissão de Defesa do Consumidor, no ano passado, diz que o importante, agora, é verificar se houve

mesmo abuso nos quatro meses de transição. “Nós sabíamos que o aumento das tarifas tinha sido exagerado, no ano passado. Mas não vamos admitir que, no período de transição, as instituições financeiras tenham descumprido o acordo feito em dezembro com o Banco Central, o Ministério da Fazenda e a Comissão de Defesa do Consumidor,” alertou o parlamentar.

BANCO CENTRAL

Programa para fiscalizar os bancos

*Na entrevista abaixo, o Banco Central, por meio de sua assessoria de imprensa, esclareceu à **Por Sinal** os objetivos da regulamentação das tarifas bancárias, adiantando que a instituição desenvolveu “um programa de fiscalização especificamente para verificar a adequação das instituições financeiras às novas regras tarifárias” e que ele já está sendo aplicado.*

■ Com que objetivo foram estabelecidas, através de resolução, as normas que regulamentam as tarifas bancárias?

As medidas têm por objetivo aumentar a transparência na cobrança de tarifas para pessoas físicas, de forma que cada cliente saiba exatamente pelo que está pagando. A padronização da nomenclatura, com a descrição pormenorizada do serviço cobrado, permite a comparação entre os preços praticados em cada instituição, levando ao aumento da concorrência.

■ Para o BC, as regras estão sendo cumpridas em sua totalidade? Ou há necessidade de um período para os bancos se ajustarem?

A Resolução 3.518 foi publicada em 6 de dezembro de 2007, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2008. Antes mesmo desta última data, em 31 de março de 2008, as insti-

tuições financeiras já haviam publicado as tabelas de tarifas de acordo com as novas regras. Assim, tiveram aproximadamente cinco meses para se adaptar às novas diretrizes.

Um programa de fiscalização foi desenvolvido, e está sendo aplicado, especificamente para verificar a adequação das instituições financeiras às novas regras tarifárias. A sua efetivação ocorre em conformidade com a Programação Anual de Supervisão. Nos casos de inobservância a normas, é determinada à instituição financeira a imediata adoção de medidas regularizadoras.

■ Como o BC executa a fiscalização aos bancos? Qual é o tipo de fiscalização e com que periodicidade ela é realizada?

A área de fiscalização atua de duas formas. A primeira delas diz respeito ao atendimento ao cidadão, em que todas as denúncias e as reclamações trazidas ao Banco Central são analisadas pelas áreas técnicas, com vistas à correção dos procedimentos irregulares apurados, aí incluídas as demandas do cidadão relativas a tarifas. Sempre que é configurado o descumprimento de normas, a instituição financeira é interpelada para que apresente os esclarecimentos sobre o fato e instada a adotar as providências para correção do procedimento irregular.

Entidades exigem punição

A Pro Teste já notificou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o Ministério da Fazenda, o Banco Central e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça, e pediu apuração e punição das instituições que praticaram o reajuste abusivo das tarifas bancárias. “A pa-

“Os preços cobrados pelas tarifas do pacote padronizado ficaram muito mais altos. Em contrapartida, os bancos criaram novos serviços com o objetivo de anular o único parâmetro de comparação.”

CARLOS THADEU
Supervisor de Informação do Idec



A outra forma de atuação está relacionada com os trabalhos de fiscalização realizados nas instituições financeiras, destinados à avaliação do nível de conformidade com a regulamentação inerente à cobrança de tarifas, com propósito preventivo, dentro do qual os aspectos relativos às disposições contidas nas normas em vigor – Resoluções 3.516/07, 3.517/07 e 3.518/07 e na Circular 3.371/07 – são verificados por meio de um conjunto de procedimentos padrão, especificados em modelo de Papel de Trabalho (Prog). Esses trabalhos são executados conforme programação anual, definida pela Diretoria de Fiscalização. Nas situações em que são constatadas deficiências e/ou irregularidades, a área de fiscalização expede determinação para que a instituição adote as medidas saneadoras devidas.

■ **Os institutos de defesa do consumidor alegam que os bancos estão driblando a Resolução, o que é contestado pelas instituições financeiras. Como árbitro dessa questão, o que o BC acha que está acontecendo?**

Como já exposto, são promovidas ações nas instituições financeiras com vistas a verificar o grau de conformidade com as disposições regulamentares, abordando aspectos inerentes à adequação de sistemas e a procedimentos de controle. Ao detectar descumprimento de normas, é determinada a adoção das medidas saneadoras pertinentes, sem prejuízo de eventual instauração de processo punitivo,

cujas penas estão previstas no artigo 44 da Lei 4.595/64 (advertência, multa de até R\$ 250 mil aplicável à instituição e aos seus dirigentes e inabilitação dos dirigentes por até 20 anos, dependendo da gravidade da irregularidade).

■ **O Idec deu-se ao trabalho de ligar para revendedores de automóveis. Numa das lojas, uma tarifa de cadastro estava fixada em R\$ 350 (seria do Itaú, de acordo com a revendedora); em outra, R\$ 560 (Banco Ford). As tarifas de cadastro não são as publicadas pelos bancos? Em caso afirmativo: a do Itaú é de R\$ 50. Por que a diferença? É legal isso?**

As medidas implementadas respeitam o princípio da livre iniciativa e reconhecem a disciplina de mercado como elemento essencial para a promoção da eficiência. Cada instituição financeira pode estabelecer independentemente o preço de seus serviços. Todas elas, no entanto, devem praticar as tarifas divulgadas, de acordo com a Resolução 3.518/07 e a Circular 3.371/07.

Se o revendedor está cobrando tarifas diferentes das publicadas pela instituição financeira, o consumidor deve denunciá-lo, primeiramente, ao serviço de atendimento das instituições, às suas ouvidorias, aos órgãos de proteção e defesa do consumidor. Se for necessário, fazer posteriormente a denúncia ao próprio Banco Central, que somente poderá agir caso o revendedor seja um correspondente de instituição financeira.

dronização de tarifas deveria ajudar o consumidor a entender os serviços que estavam sendo cobrados e facilitar a comparação entre os bancos. Os bancos, porém, utilizaram isso para aumentar o custo do serviço básico, com impacto de até 200% a mais no custo mensal de alguns serviços”, afirmou Maria Inês. Segundo ela, a Pro Teste está acompanhando os passos do mercado financeiro e cobrando do BC e da Febraban uma reunião para discutir essa questão.

A coordenadora da Pro Teste disse à **Por Sinal** que só agora, quando começaram a receber os extratos das contas, é que os correntistas estão sentindo o impacto do aumento. “Antes, a dificuldade era entender a quantidade das tarifas e obter informa-

ções sobre os preços cobrados. Agora, o consumidor começa a perceber que foi altamente prejudicado. Eles já estão pedindo orientação às entidades.”

Embora considere a padronização das tarifas um avanço e uma ferramenta a mais em defesa do consumidor, Renata Reis, técnica do Procon-SP, acha que a pesquisa sobre tarifas bancárias feita por diversas entidades apontou um quadro nada animador. “Os bancos cumpriram formalmente a resolução, só não estão obedecendo às suas determinações”, enfatizou. De acordo com a especialista do Procon, a resolução terminou também institucionalizando a cobrança de tarifa de cadastro, instrumento que foi criado para proteger os bancos, não sendo, portanto, uma prestação de serviço.

O supervisor de Informação do Idec,

Carlos Thadeu de Oliveira, denuncia que, ao jogar para cima todas as tarifas do pacote padronizado e criar cestas de serviços diferenciados, os bancos conseguiram o que queriam: desorientar o consumidor. “Os preços cobrados pelas tarifas do pacote padronizado ficaram muito mais altos. Em contrapartida, os bancos criaram novos serviços com o objetivo de anular o único parâmetro de comparação”, alertou. Carlos Thadeu também desconfia que as instituições financeiras continuam a cobrar a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC), só que com outro nome. Ele conta que fez pessoalmente uma pesquisa entre os revendedores de automóveis e comprovou a cobrança de taxas de cadastro muito superiores às divulgadas pelos próprios bancos. “Eles não usam

DRIBLANDO AS REGRAS

A tabela do Idec confirma denúncia da entidade: bancos criaram novos serviços, mais baratos, com o objetivo de anular o único parâmetro de comparação e confundir o correntista.

Bancos	Preço do pacote padronizado	Outros pacotes de serviços	O que eles têm a mais que o pacote padronizado	
Itaú	R\$ 15,00	R\$ 8,50	Maxiconta Econômica	Oferece 8 transferências a mais para contas dentro do Itaú.
CEF	R\$ 15,00	R\$ 12,50	Cesta Super	Não limita o número de saques (no pacote padronizado o limite é de 4 saques).
Banco do Brasil	R\$ 17,00	R\$ 16,00	Modalidade 20	Oferece 4 saques e 6 transferências a mais entre contas dentro do BB; e 12 folhas de cheque.
HSBC	R\$ 21,00	R\$ 20,00	SuperClass Básico	Oferece cheques sem limitação.
Bradesco	R\$ 22,00	R\$ 21,00	Cesta Completa	Oferece 27 saques e 10 transferências a mais entre contas; 1 DOC; e cheques.
Unibanco	R\$ 26,50	R\$ 25,90	Super	O pacote Super oferece 40 folhas de cheque (o pacote padronizado inclui apenas 10 folhas); entregas a domicílio e 1 sustação. Além disso, não limita saques nem transferências entre contas dentro do Unibanco.

O TARIFAÇÃO EM NÚMEROS

Pesquisa divulgada pelo Procon-SP, em 28 de maio de 2008, comprovou aumentos de até 433,3% das tarifas de alguns serviços prestados por quatro grandes bancos, entre 1º de fevereiro e 30 de abril, quando a regulamentação do CMN entrou em vigor.

(Em R\$)

Serviços	1/02	30/04	Aumento (%)	Banco
Renovação de cadastro	9	48	433,3	Real
Renovação de cadastro	9,75	45	361,5	Unibanco
Confecção de cadastro	11,40	50	338,6	Santander
Fornecimento de folha de cheque	0,36	1,40	288,8	Unibanco
Fornecimento de folha de cheque	0,43	1,60	272	Santander
Renovação de cadastro	8	23	187,55	Banco do Brasil

o nome TAC, fazem questão de dizer que foi extinta, mas a taxa de cadastro do Banco Itaú, por exemplo, me foi passada como sendo R\$ 350 e a do Banco Ford, R\$ 560. Ora, a taxa de abertura de cadastro está entre os 20 serviços padronizados e seu preço na tabela do Itaú é de R\$ 50. Quando mencionei isso, o vendedor se enrolou.”

Para Febraban, acordo não foi rompido

Em audiência pública promovida pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, no dia 26 de março, o Procon e a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) divergiram sobre o reajuste das tarifas nos meses anteriores à vigência da regulamentação do CMN. Durante

a audiência, o assessor-técnico da Febraban Ademir Vian garantiu que não houve quebra de acordo e que, nesse período, muitas instituições até baixaram os preços de alguns serviços. A informação foi confirmada pelo Banco Central, que recebe os dados da Febraban. Vian explicou que cada banco tem um perfil diferenciado. Bancos como Citibank e Safra não podem ser comparados com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por exemplo. Os primeiros têm uma rede menor de agências, um número menor clientes e um cadastro diferenciado, com custo maior.

De acordo com os dados da Febraban, no caso da emissão do extrato mensal de 11 instituições, três reduziram as tarifas no último ano. O Banco

do Brasil reduziu de R\$ 3,50 para R\$ 3,00; o HSBC, de R\$ 3,00 para R\$ 2,70; e o Santander, de R\$ 2,74 para R\$ 1,40. As demais instituições mantiveram as mesmas taxas. “Da mesma forma, outros serviços tiveram as tarifas reduzidas pelos bancos”, concluiu.

Já o representante da Diretoria de Normas do Banco Central na audiência, Sérgio Odilon, afirmou que, para o Banco Central, não houve aumento das tarifas acima da inflação. Ele assinalou que as medidas adotadas no fim do ano passado tiveram o objetivo de melhorar a transparência das informações para os consumidores e estimular a concorrência entre os bancos. Entre as melhorias, destacou a obrigatoriedade de só cobrar o que for autorizado pelo cliente.

Auto-regulação do mercado não funcionou

Sensível ao debate sobre tarifas bancárias no sistema financeiro, o Sinal elaborou um estudo técnico, após discussões com servidores, em dez estados brasileiros, procurando não só contribuir para uma discussão qualificada, democrática e isenta de preconceitos, como também tornar públicas as convicções de parte significativa do funcionalismo do Banco Central.

Outros dois textos de teor semelhante foram encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) – o primeiro deles em outubro de 2007, por ocasião da audiência pública da Febraban, e o segundo, em novembro –, com o objetivo de subsidiar a sabatina dos então futuros novos diretores de Administração, de Assuntos Internacionais e de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Nesse estudo técnico, em particular, os servidores do BC apontam indícios de que as tarifas vêm crescendo há anos, com significativos impactos positivos sobre os resultados operacionais das instituições financeiras. Só recentemente, no entanto, a escalada das tarifas mobilizou a opinião pública e o Estado, culminando com um novo arcabouço regulatório que, se não resolveu, acabou com boa parte do mito de “auto-regulação” do mercado. Ou seja, o Estado foi chamado pela sociedade para intervir, ao adotar uma nova regulamentação para as tarifas bancárias. Ganhou o consumidor, que, agora, dispõe de uma cesta ampliada de serviços gratuitos e de mais transparência nas tarifas, a partir da adoção da padronização.

Apesar disso, segundo o estudo, as instituições financeiras adotaram estratégias, já previstas pelo Sinal, de

compensação financeira, diante da obrigatoriedade de oferecer uma cesta de serviços essenciais gratuitos. No início de abril de 2008, as novas tabelas de tarifas divulgadas pelos bancos surpreenderam alguns órgãos de defesa do consumidor, por conterem aumentos significativos. O estudo lembra que foi levantada até a suspeita de formação de cartel, fato negado pela Febraban, com o argumento de que existe um controle grande feito pelo BC e por órgãos de defesa do consumidor. A tentativa da Febraban de legitimar aumentos de tarifas invocando a atuação do Banco Central é criticada como um fato absolutamente sem fundamento, uma vez que as normas deixam claro que a responsabilidade pelas tarifas cobradas foi, e será, das instituições financeiras.

Essa questão coloca a necessidade de se saber com clareza os papéis atribuídos ao Banco Central e ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Ao mesmo tempo em que a Lei 8.884/94 determina ao Cade a competência para zelar pelos aspectos concorrenciais da economia brasileira como um todo, a Lei 4.595/64 define, em seu artigo 18, parágrafo 2º, que o Banco Central do Brasil

A “COMPENSAÇÃO FINANCEIRA” DOS BANCOS

Aumentos dos serviços prioritários, no período de adequação às novas regras

Bancos	Reajuste médio ponderado (%)
ABN	143,45
Itaú	119,57
Unibanco	119,00
Santander	103,95
CEF	64,31
Bradesco	57,35
HSBC	52,93
BB	51,78

Fonte: SINAL-NACIONAL – Estudo Técnico: Tarifas Bancárias no Brasil

regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos.

Mais adiante, o estudo faz uma série de indagações sobre as tarefas que caberão aos Procons e às Centrais de Atendimento ao Público do BC. Quem cuidará da educação financeira do cidadão comum (por exemplo, com cartilhas explicativas, planilhas para conferir cálculos do CET, um site abrangente e acessível, como o do órgão britânico de defesa do consumidor bancário)? Em que medida as CAPs (Central de Atendimento ao Público) estão preparadas para atender um público crescente, à medida que aumentam a bancarização, o uso de cartões de crédito e as reclamações? Quem monitorará o bom funcionamento das ouvidorias que os bancos tiveram de criar, por força da Resolução 3.477/07, e que medidas serão tomadas no caso de o atendimento ao consumidor ser insatisfatório?

O estudo convoca o Banco Central a assumir mais claramente parte do esforço em defesa da concorrência, assim como assume o papel de defensor da estabilidade da moeda e do sistema financeiro. Como exemplo, espera que a Diretoria de Fiscalização faça um confronto minucioso de receitas de tarifas e seus respectivos custos a fim de que se esclareça, definitivamente, se é ou não razoável a margem de lucro das instituições. Mas, a despeito de toda essa situação, o Banco Central do Brasil vem, desde 2005, sistematicamente restringindo a sua estrutura de atendimento ao público, com a transferência das atividades para a área de fiscalização.

Os funcionários avaliam também a determinação do BC da criação de ouvidorias em cada instituição bancária. São ações destinadas a forçar os bancos a resolverem, eles próprios, os seus problemas, com a transferência de custos às instituições financeiras, que teriam a obrigatoriedade de cuidar de seus clientes. Ao BC, nesta ótica, restaria a atuação preventiva, de modo a assegurar que as instituições financeiras tenham estruturas adequadas para atender seus

clientes, cumprindo a legislação e a regulamentação vigentes a respeito.

Nesse contexto, exatamente, ao contrário do que vem sendo feito nos últimos anos, espera-se que o BC tenha uma melhor estrutura de atendimento nacional, com o telefone 0800-992345 funcionando com muito mais amplitude, assim como a extensão, em todas as capitais onde o Banco tenha representação, do atendimento presencial e das demandas eletrônicas e por correspondências.

Mais transparência

Atendendo às sugestões do Sinal, o Banco Central reformulou o layout do seu portal, tornando-o mais acessível. Uma outra iniciativa do Sinal foi criar no seu site um link destinado aos usuários dos serviços bancários.



Em defesa do cliente bancário

No dia 6 de dezembro, o governo federal anunciou um conjunto de normas de regulamentação de tarifas bancárias, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional. A Resolução 3.516 fixou as regras de padronização da nomenclatura, periodicidade de reajuste e criação do extrato anual de tarifas. Já a Resolução 3.518, complementada pela Circular 3.371, instituiu a tabela padronizada de serviços essenciais e o pacote básico padronizado. As medidas foram adotadas a partir de sugestões de um grupo de trabalho criado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara. As novas normas passaram a valer em 30 de abril de 2008. Os serviços bancários relacionados a contas correntes de depósitos à vista e a contas de depósitos de poupança de pessoas físicas foram classificados pelo BC em quatro categorias:

1. SERVIÇOS ESSENCIAIS

Para os quais é proibida a cobrança de tarifa

- Conta corrente: fornecimento de cartão com função débito; dez folhas de cheques por mês; segunda via do cartão, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, danificação e outras situações às quais o banco não deu causa; realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento; fornecimento de até dois extratos da movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento; realização de consultas mediante utilização da internet (*home banking*); realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet; compensação de cheques; fornecimento aos clientes pessoas físicas até 28 de fevereiro de cada ano, a partir de 2009, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente e/ou em conta de depósitos de poupança;
- Conta poupança: fornecimento de cartão com função movimentação; de segunda via do cartão, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, danificação e outras situações às quais o banco não deu causa; realização de até dois saques, por

mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento; de até duas transferências para conta de depósitos de mesma titularidade; de até dois extratos contendo a movimentação do mês; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento aos clientes pessoas físicas, até 28 de fevereiro de cada ano, a partir de 2009, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente e/ou em conta de depósitos de poupança.

2. SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Relacionados à conta corrente e à conta poupança, transferências de recursos, operações de crédito e cadastro, que deverão seguir uma nomenclatura padronizada, visando possibilitar a identificação de forma clara no extrato. É permitida a cobrança de tarifa por estes serviços. Nesse pacote, os serviços devem ter o mesmo nome:

- confecção de cadastro para início de relacionamento;
- renovação de cadastro;
- oito saques em qualquer canal;
- quatro extratos com movimentação por período em qualquer canal;
- dois extratos com movimentação do mês anterior nos caixas eletrônicos;
- quatro transferências por mês entre contas do próprio banco.

3. SERVIÇOS ESPECIAIS

Que possuem legislação e regulamentação específicas como Crédito Rural, Sistema Financeiro de Habitação, Mercado de Câmbio, podendo ser cobradas tarifas de acordo com a legislação própria.

4. SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Admite-se a cobrança de tarifa, desde que haja um contrato explícito entre cliente e instituição. Está proibida a cobrança de tarifa por cheque de valor baixo (ou alto) e por cheque compensado.

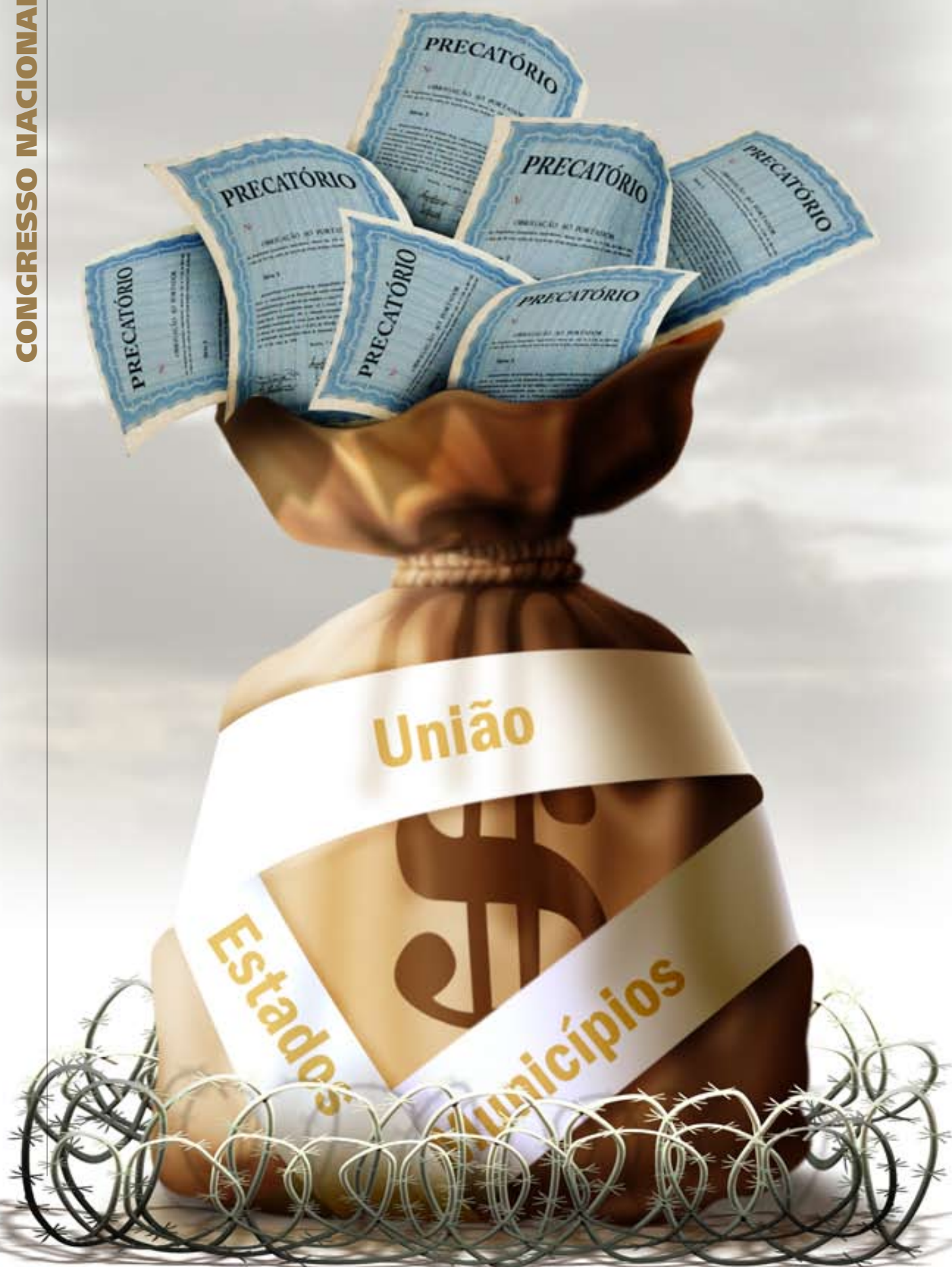
 **Acesse o blog do Sinal e participe das discussões, enviando seus comentários**



www.blog.sinal.org.br

Atenção: este blog institucional foi disponibilizado para permitir maior interação entre a categoria, seus anseios e seus representantes. O Blog está aberto à participação de todos e os comentários aqui postados serão liberados após análise da equipe que mantém esta ferramenta. Por ocasião da primeira postagem, o autor será consultado para confirmar a autoria; desta forma, somente serão liberados os comentários que contiverem e-mails válidos.





Precatórios: calote institucionalizado

PARA ADVOGADOS, JURISTAS E PARLAMENTARES, A PEC 12 É UMA AMEAÇA AOS DIREITOS DO CIDADÃO/CREDOR GARANTIDOS NA CONSTITUIÇÃO

PAULO VASCONCELLOS

Quinze anos é o tempo que a família da dona-de-casa carioca Bianca Ribeiro, de 58 anos, espera para receber uma dívida do Estado do Rio de Janeiro. O pai dela sofreu perdas salariais indevidas quando era servidor público e logo que se aposentou, na década de 1980, entrou com um processo na Justiça. A causa foi ganha há mais de dez anos. O crédito entrou na fila dos precatórios, mas andar que é bom, nada. O pai morreu sem ver a cor do dinheiro. A mãe dela também já morreu – e nada de pagamento.

“Meu medo é que me aconteça a mesma coisa: morrer sem receber o que o estado deve à família”, diz dona Bianca. Desempregada, ela sobrevive com os R\$ 700 da pensão do marido. Mal dá, apertado, para o sustento de três filhos e uma irmã. Os R\$ 250 mil do precatório dariam para afrouxar um pouco o cinto e ainda reformar a casa em que todos moram, em Água Santa, na Zona Oeste do Rio. Mas nem o advogado que cuidou do caso arrisca um palpite de quando o dinheiro sai.

“A gente fica, no mínimo, com o nome sujo na praça se não paga uma conta ou imposto. Mas ao Poder Público nada acontece, mesmo quando desrespeita uma ordem judicial.”

A estimativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio de Janeiro, é que outras 30 mil pessoas fazem companhia a Bianca Ribeiro na fila dos precatórios do estado. Cerca de 10 mil ainda lutam com ações na Justiça para terem direito aos créditos. A previsão é que a dívida do Rio em precatórios atinja R\$ 6 bilhões nos próximos dois anos.

É assim em todo o Brasil. De acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), bom pagador só mesmo a União. Estados e municípios parecem seguir a máxima: devem, não negam, mas pagam quando puder. De preferência, a perder de vista. O calote é generalizado e só varia de tempo – é de dez anos, em média, em São Paulo; chega a 14 no Distrito Federal. Bate a marca de um quarto de século no Espírito Santo.

O tamanho da dívida também assusta. Passava de R\$ 60 bilhões em

2004, num cálculo que até advogados especializados no assunto acreditam ter sido subdimensionado. A esta altura, já ultrapassou a casa dos R\$ 100 bilhões. Apenas no Estado de São Paulo o estoque de precatórios judiciais teria chegado a R\$ 17 bilhões. A matemática da seccional paulista da OAB estima que mais de 60 mil credores morreram sem receber seus créditos. Calcula, também, que quem já está na fila leve 50 anos para receber. Pior: quem ainda vai entrar, jamais receberá.

Leilão polêmico

A via-crúcis pode se tornar ainda maior. O Projeto de Emenda Constitucional nº 12, aprovado em votação simbólica na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, em 19 de junho deste ano, é considerado uma espécie de institucionalização do calote. O substitutivo do relator Valdir Raupp (PMDB-RO) estabelece mudanças nas regras definidas no artigo 100 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 30 (leia quadro na página 18).

A PEC 12 determina que 40% dos recursos destinados ao pagamento de precatórios sejam reservados à quitação dos débitos por ordem crescente de valor. Paga-se primeiro o precatório de menor valor. Também entram nesse bolo as sentenças judiciais por ordem cronológica de apresentação e os acordos em juízo firmados até a promulgação da nova emenda constitucional. Pessoas acima de 60 anos também terão preferência.

A polêmica esquenta em outros três pontos do substitutivo. Um deles estabelece que os precatórios serão corrigidos de acordo com a variação da caderneta de poupança. Outro estipula que 60% dos recursos destinados por estados e municípios para a quitação das dívidas judiciais sejam usados no regime especial de pagamento. A medida institui um leilão de deságio dos precatórios – recebe primeiro o credor que der um desconto maior ao devedor. O terceiro ponto define um índice de comprometimento da receita para o pagamento das dívidas judiciais, que varia de 0,6% a 1,5% para os municípios e de 0,6% até 2% para os estados.

“A PEC 12 é mais uma ferramenta de calote”, afirma o presidente da Comissão de Defesa dos Credores Públicos – Precatórios, da OAB-RJ, Eduardo Gouvêa. “Tem medidas inconstitucionais, como o leilão de precatórios, e outras imorais, como a correção com base na caderneta de poupança, que é o menor índice vigente no país. Mas o pior é que representa a eternização do pagamento das dívidas.”

Lei obriga previsão orçamentária

A figura jurídica dos precatórios foi criada na Constituição de 1934. Como os bens públicos são impenhoráveis, criou-se a modalidade de execução mediante precatório para moralizar os pagamentos devidos pelo erário em decorrência de decisões definitivas da Justiça.

A medida estabelece que o presidente do Tribunal solicite ao administrador público que faça incluir no orçamento do ano seguinte a previsão da verba destinada ao cumprimento do julgado. Precatórios liquidam de dívidas trabalhistas a desapropriações de terra, de ações indenizatórias a pensões alimentícias.

Na Constituição de 1988, os precatórios foram definidos pelo artigo 100, que determina que “à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.”

A Emenda Constitucional nº 30, de 13/9/2000, foi uma tentativa de estabelecer um limite à lentidão no pagamento dos precatórios, ao definir que “é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o fim do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”.

Mudanças na PEC

Nos cálculos mais otimistas dos advogados, o atraso no pagamento chegaria a 40 anos; no caso do Espírito Santo, a liquidação de um precatório poderia levar 140. “As estimativas de atraso não consideram os precatórios novos. Esses ficariam para o dia de ‘São Nunca’”, afirma Eduardo Gouvêa.

Em uma simulação, o Estado de

São Paulo, com receita líquida da R\$ 80 bilhões, reservaria R\$ 100 milhões (1,5%) para pagar um estoque de precatórios judiciais de R\$ 17 bilhões. Nessa perspectiva, quem entrar na fila dos precatórios a partir deste ano jamais receberia o crédito.

“Nem os descendentes do credor vão ver a cor do dinheiro com essa mudança nas regras”, reforça o diretor do Diap, Antonio Augusto de Queiroz.

“Aqueles que esbanjaram recursos públicos, deixaram de pagar os compromissos assumidos, descumpriram a lei e não pagaram os precatórios serão, agora, agraciados com um prazo que chegará a décadas, postergando o pagamento, em muitos casos, para além da sobrevivência física do credor”, enfatiza o advogado gaúcho Luiz Alberto de Vargas, da Associação de Juízes pela Democracia <http://www.ajd.org.br>.

A reação de alguns parlamentares que apreciaram o substitutivo de Valdir

Raupp na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado serve de termômetro do constrangimento provocado pela proposta de mudança das regras. “A proposta atende aos interesses de estados e municípios em prejuízo do cidadão”, sustenta o senador Álvaro Dias (PSDB-PR), que se negou a votá-la.

“O leilão é a única forma de acabar com o passivo de precatórios acumulados e de quitar o débito de estados e municípios para que fiquem em dia, tal como está a

União”, defende Valdir Raupp. “O projeto legaliza a torpeza ao propor que o poder público assuma o papel de comprador, com deságio, dos precatórios”, rebateu o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, numa das audiências públicas realizadas para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 12.

O consenso de que a legislação que hoje define o pagamento de precatórios é caótica até agora não ajudou a afinar as posições em torno

Sinal: proposta é inconstitucional

O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central tem uma posição crítica sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 12, que altera as regras para o pagamento de precatórios. Trata-se de uma posição que está acima do fato de que muitos filiados do Sinal têm créditos a receber da União. Para o Sinal, as mudanças embutidas no substitutivo do senador Valdir Raupp representam ameaças maiores do que sugerem.

Segundo o advogado do Sindicato, Marcos Luís Borges de Resende, presidente da Comissão de Precatórios da OAB do Distrito Federal, o não-pagamento de precatórios judiciais por parte de estados e municípios pode criar uma situação de desobediência generalizada às decisões do Poder Judiciário, com grave prejuízo à ordem jurídica e aos direitos do cidadão.

“A proposta apresentada, longe de resolver o problema do não-pagamento dos precatórios, inclusive de servidores, aposentados e pensionistas, contém embutida a tentativa de calote aos credores por parte do Poder Público”, diz o diretor jurídico do Sinal, Luiz Carlos de Freitas. “E, o que é pior: a União, as fundações e as autarquias federais, como é o caso do Banco Central do Brasil, que se encontram com o

pagamento dos seus precatórios em dia, estão sendo incluídas no sistema proposto, podendo tornar-se inadimplentes e se sujeitarem ao mesmo regime.”

O advogado do Sinal entende que a PEC, além de inconstitucional, por ferir cláusulas pétreas do texto da Constituição, é imoral. “Enquanto o particular, que não paga o imposto de seu veículo, pode tê-lo apreendido na primeira esquina, o Estado, quando deve ao cidadão, além de ter um prazo bastante elástico, não cumpre o que decidido pela Justiça e, agora, propõe-se que o credor tenha que se submeter a leilões de deságio para poder receber parte de seu crédito.”

A PEC 12 representaria também uma contradição no momento em que o país conquista a posição de grau de investimento junto a agências internacionais. “A União, que se encontra com os pagamentos judiciais absolutamente em dia, seria a grande prejudicada diante do prejuízo à imagem externa do Brasil, pela adoção de uma política que somente interessa a estados e municípios”, afirma Resende. “Espera-se que o bom senso prevaleça e que a ordem jurídica seja restabelecida com a adoção de medidas que não importem em calote aos créditos reconhecidos pelo Poder Judiciário.”

FÁBIO COMPARATO

“Um símbolo da falência da República e da

Para o jurista Fábio Konder Comparato, um dos mais conceituados intelectuais brasileiros, a Proposta de Emenda Constitucional nº 12 é um símbolo da falência da República e da Democracia no Brasil. Nada é mais evidentemente antidemocrático e contrário ao espírito republicano, segundo ele, do que a prevalência dos interesses locais sobre os interesses públicos nacionais e dos cidadãos embutidos na questão dos precatórios. A demora de hoje no pagamento dos débitos de estados e municípios e o calote previsto para o futuro com as novas regras não alteram a essência do problema.

“Trata-se de um sintoma muito claro de que a nossa vida política é dominada pelas oligarquias locais”, diz Comparato. “É um processo histórico. O Pacto Federativo, de 1801, representou a demissão do interesse nacional em detrimento dos interesses locais. Já no Império havia o conflito entre províncias e autoridades nacionais. Temos isso até hoje. A falsa representação democrática permite que as bancadas com menor representatividade votem em bloco de acordo com as determinações de governadores e prefeitos em detrimento dos interesses públicos.”

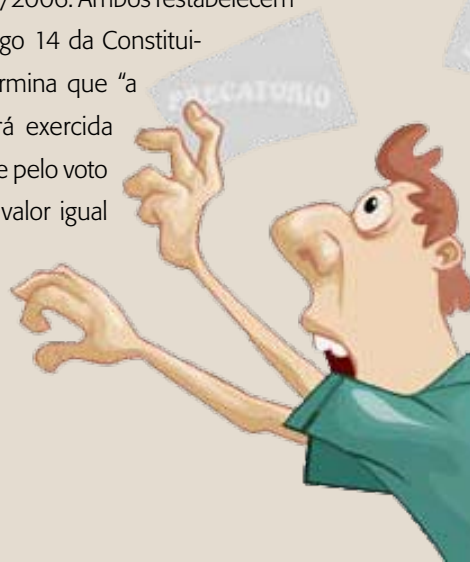
Na sua opinião, os precatórios refletem também as desigualdades do país. Enquanto o governo é sempre célere no pagamento de dívidas de empréstimos, prima pela morosidade ao quitar seus débitos com os cidadãos.

Paga antes a pessoa jurídica e só depois a pessoa física. “A Constituição vem sendo largamente rasgada com a omissão do Judiciário”, afirma.

Consulta popular

Para o jurista, não bastam uma reforma política ou do Judiciário para resolver essas distorções. “Se as reformas forem feitas pelas oligarquias, nada muda”, diz Fábio Konder Comparato. “É preciso que o povo seja o ator, e não apenas quem escolhe os atores que irão representá-lo.” Ele defende a transferência do poder para o povo proposta por dois projetos que tramitam no Congresso Nacional: os projetos de Lei 4.718/2004 e 0001/2006. Ambos restabelecem e regulamentam o artigo 14 da Constituição Federal, que determina que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: plebiscito, referendo e iniciativa popular.”

As duas propostas revogariam a Lei nº 9.709/98, que definiu



da proposta de emenda constitucional. Nem o fato de que mais de 4 mil pedidos de intervenção federal em estados e municípios já foram protocolados no Supremo Tribunal Federal, em virtude da inadimplência no pagamento dos precatórios, apara as divergências suscitadas pela medida.

“O projeto dá garantias de pagamento dos precatórios”, apóia o secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Levy. “Os administradores alegam que não têm como pagar as dívidas, o que pode ser aceitável até certo ponto, em virtude da corrupção, mas os credores têm o direito de receber

o seu dinheiro. O que não pode acontecer é a legalização do calote oficial embutido na PEC”, afirma o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul (OAB-RS), Cláudio Lamachia.

Antes de ir a plenário, a PEC 12 ainda deve receber emendas. Por alterar a Constituição, a votação da

Democracia no Brasil”

que “nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3o do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das casas do Congresso Nacional.”

“É preciso desbloquear o plebiscito e o referendo e fortalecer a iniciativa popular”, diz Fábio Konder Comparato. “É preciso criar mecanismos para que o povo exerça o seu direito de destituir os mandatários, sem que seja necessário um processo de *impeachment* no qual a população não tem qualquer influência”



Ampliação dos direitos

O jurista, como integrante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, é signatário da proposta de Emenda Constitucional nº 73, que trata da possibilidade de revogação popular de mandatos eletivos (*recall*). Por esse sistema, existente em alguns estados norte-americanos, é feito uma espécie de referendo no qual a população avalia se um político merece continuar exercendo o cargo ou se deve ser destituído.

Ele defende, ainda, avanços no rumo da garantia dos direitos da pessoa preconizados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, que comemora 60 anos em 2008. “A declaração foi um marco ao definir que existem direitos que são inatos à condição humana, como não morrer de fome e a proteção do meio ambiente”, afirma o jurista.

“É preciso uma nova ordem mundial para que a declaração seja ampliada para além dos limites da Organização das Nações Unidas. Isso serve para as grandes potências, que criaram o G8, como reação à Declaração dos Direitos Humanos, e no âmbito mais próximo ao Brasil, que precisa aprender, por exemplo, que a Floresta Amazônica é um patrimônio de toda a humanidade. O Estado brasileiro precisa ser punido pelo desrespeito aos direitos humanos quando é incapaz de controlar o desmatamento da Amazônia.”

proposta exige quórum qualificado – o apoio de 49 senadores em dois turnos de votação. Depois, vai à apreciação da Câmara dos Deputados. Se for modificada, volta ao Senado. Todo esse ritual até a votação decisiva abre caminho para que seja efetivamente discutida por quem mais será afetado por ela. Gente como

o aposentado Ataídes Miranda, de 82 anos, que aguarda há quase 20 anos o pagamento dos atrasados que ganhou do governo do Rio Grande do Sul na Justiça. O dinheiro já tem destino: o tratamento do neto, que sofre de uma doença degenerativa. Só com remédios, seu Ataídes gasta R\$ 3 mil por mês. “Tenho uma dívida

de R\$ 30 mil, que contrai pegando empréstimos por causa da saúde do menino e não consigo receber os R\$ 400 mil que o estado me deve desde 1991”, diz ele. “Os nossos problemas iriam acabar se o estado me pagasse.” Talvez nem tivessem surgido se a fila dos precatórios não se arrastasse tanto. **S**

“A adoção do subsídio vai fazer história no sindicalismo do setor público federal”

Em outubro deste ano, o Sinal comemora 20 anos. Esse aniversário, em especial, marca o processo de maturidade da instituição, que nasceu da necessidade histórica de criação de um sindicato próprio para os servidores do Banco Central. O Sinal evoluiu de tal maneira que, hoje, com 6.020 filiados, não só está mais próximo e identificado com os anseios da categoria que representa, como também sintonizado com as expectativas da sociedade sobre o papel do BC nos rumos da economia do Brasil. No mesmo mês em que festeja seu aniversário, o Sinal realiza a 22ª Assembleia Nacional Deliberativa (AND), na qual vai definir o perfil do sindicato do futuro. Nesta entrevista, o presidente do Sinal-Nacional, David Falcão, traça os contornos desse novo sindicato, faz um balanço das dificuldades e das vitórias alcançadas na negociação salarial com o governo e revela o perfil que a categoria deseja para o Banco Central: autônomo, mas com controle social.

■ **Você pode, inicialmente, fazer um balanço sobre as perspectivas da negociação salarial em curso e revelar os motivos que impediram, até agora, a aprovação da Medida Provisória que vai concretizar o acordo entre o governo e os servidores do Banco Central?**

Estamos chegando ao fim de uma campanha salarial, iniciada em 2005, que teve vários intervalos e incidentes de percurso. Finalmente, assinamos um novo acordo em 2 de julho de 2008, depois de um trauma originado por outro acordo, fechado em 26 de novembro do ano passado, mas que nunca foi cumprido, segundo o governo, por conta da extinção da CPMF. O governo, porém, está demorando muito a implementar esse último acordo, que teve a aprovação de 97% dos servidores que compareceram às assembleias.

Esse acordo, em sua primeira etapa, recupera parte do assinado em 2007, com implantação prevista para junho deste ano e retroatividade a março. É evidente que perdemos três meses, já que ele deveria ter entrado em vigor em dezembro do ano passado. Mas a grande conquista dos funcionários do Banco Central é a adoção da remuneração sob a forma de subsídio, a partir de 1º de julho de 2008. Essa mudança na forma de receber os vencimentos vai fazer história no Banco Central e no sindicalismo do setor público federal brasileiro.

■ **Por que receber sob forma de subsídio é tão importante, a ponto de mudar a história dos funcionários do Banco Central e até mesmo dos outros servidores públicos do país?**



É que o subsídio é a remuneração em parcela única que acaba com o estabelecido até aqui: o servidor recebia um vencimento básico e, agregado a ele, outros componentes, como gratificações, anuênios e incorporações. Com o subsídio, sabe-se exatamente quanto ganha um servidor na faixa em que ele se encontra. Existem várias vantagens: permite a comparabilidade entre as carreiras, dentro da própria instituição, e em relação às outras; eliminam-se focos de conflitos, como os verificados entre duas pessoas que executam a mesma atividade, estão na mesma faixa, porém ganhando remuneração diferenciada. Outra conquista importantíssima para os servidores que vão se aposentar, e mesmo para os que já estão aposentados, é a garantia da paridade de vencimento em relação aos servidores ainda na

ativa. Sem contar que essa vitória vai coroar uma luta iniciada em 1999: finalmente, o reconhecimento das carreiras do Banco Central como típicas ou exclusivas de Estado. Não conseguimos tudo que buscávamos, porque pretendíamos atingir o patamar de vencimentos equivalente a 100% da remuneração do auditor fiscal e do analista tributário da Receita Federal, mas nos aproximamos bastante.

■ Por que a comparação com os vencimentos dos servidores da Receita Federal?

Nós sempre tivemos, ao longo da história, uma trajetória de vencimentos aproximada com os pagos aos funcionários da Receita Federal. Até 2002, os vencimentos dos servidores do BC eram superiores, em

média, aos recebidos por esses servidores. A partir de 2003, começamos a ter uma perda relativa em relação aos colegas da Receita. A grande queda começou com outro acordo, firmado em 30 de outubro de 2005 (para vigorar a partir de janeiro de 2006). Um mês depois de nos dizer que tinha chegado ao limite da negociação e esgotado a capacidade orçamentária, o governo pro-



“ O governo tem os recursos, eles já estão previstos no orçamento, mas insiste em não aprovar a MP. Isso provoca uma ansiedade muito grande, frustração, desconforto, descrença e temor de que se repita o que ocorreu com o acordo do ano passado, que não foi honrado.”

moveu uma recuperação significativa dos salários pagos aos servidores da Receita e a outros funcionários do chamado Ciclo de Gestão (conjunto de carreiras típicas de Estado, encarregadas das atividades de gestão da administração pública federal brasileira).

Só agora, em 2008, iniciamos a recuperação com uma equivalência de 87% em relação aos vencimentos da Receita Federal, neste exercício, que alcançará 95%, até julho de 2010, em três etapas. Isso em relação à tabela dos analistas. No caso dos técnicos, houve uma recuperação salarial em termos nominais, porém, em termos relativos, houve um retrocesso. Isso porque, desde 2005, o BC implantou uma equivalência de 50% dos salários dos técnicos em relação aos vencimentos dos analistas – essa caiu agora para 42%.

Outro registro importante é que já agora, depois de assinado o acordo, fica instituído um grupo de trabalho que vai reestudar e propor um novo Plano de Carreira específico para o BC. O grupo já está funcionando, mas vai sofrer uma modificação com a inclusão da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. O prazo de conclusão dos trabalhos é janeiro de 2009.

Essa mudança nos vencimentos pagos aos servidores do BC já deveria valer desde o dia 1º de julho e vir nos contracheques pagos no primeiro dia útil de agosto. Contudo, há um problema: a Medida Provisória está registrada no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais (Sidof) – vale não só para as carreiras do BC,

mas também para as do Fisco e do pessoal do Ciclo de Gestão e da Advocacia da União –, e o governo, por uma política equivocada e inexplicável, resolveu não editá-la, alegando motivos técnicos. Nós tivemos uma reunião, em 22 de julho, em conjunto com os representantes das demais carreiras interessadas (Fisco, Ciclo de Gestão e Advocacia da União), com o secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira, na qual mostramos que o atraso na edição da MP é, antes de mais nada, um tremendo equívoco político do governo, porque ela proporciona para todas as carreiras uma importante recuperação do poder de compra dos salários e a recolocação aproximada do que deve ganhar um servidor de carreira típica do Estado.

O governo tem os recursos já previstos no orçamento, mas insiste em não editar a MP. Isso provoca uma ansiedade muito grande, frustração, desconforto, descrença e temor de que se repita o que ocorreu com o acordo anterior, que não foi honrado. Do elenco de servidores que estão na MP, existem duas categorias traumatizadas por conta do acordo anterior, que foi assinado e não cumprido: os servidores do BC e os da Advocacia e Defensoria Pública da União. Protelar essa decisão transforma o que poderia ser um ganho do governo em um tremendo desgaste político.

Existe a informação de que o governo estaria esperando, por pressão política, a elaboração de outra MP que trata do acordo com as categorias vinculadas a outras entidades sindicais, para editar as duas ao mesmo tempo. Isso é fato

ou apenas uma forma de tentar dividir os servidores?

Ao contrário do que afirma o governo, não há justificativa técnica para essa vinculação das MPs. Demonstramos isso ao secretário Duvanier Paiva. Há o rumor de que o governo teria tomado a decisão de esperar pelos acordos com as categorias, cujas características principais estão no reajuste sobre gratificações, por não serem típicas de Estado e receberem seus vencimentos sob a forma tradicional. Se isso for uma tentativa de dividir o movimento, está se revelando um fracasso, porque o seu efeito prático tem sido maior aproximação das entidades que representam os servidores de carreiras típicas de Estado. Tanto é que, pela primeira vez, esses servidores se reuniram para fazer reivindicações de forma articulada em questões comuns, decorrentes das negociações que resultarem na MP. Que a decisão de adiar a MP é política, não temos dúvida, mas há outro aspecto a ser considerado nessa demora.

Identificamos que existe um problema crônico de integração dos ministérios que cuidam dessa questão. A Casa Civil, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda falam linguagens diferentes, o que provoca desencontros, descompasso na tramitação e choques constantes, que contribuem para que as coisas não aconteçam no tempo devido, por conta dessas falhas de comunicação. Quem sofre com isso são os servidores, que nutrem uma expectativa que não se confirma. Já o governo perde credibilidade e tem a sua imagem desgastada junto ao servidor, na medida em que autoridades signatárias de acordos vêm a público anunciar datas de assinatura da MP, que são sistematicamente desmentidas pelos fatos.

■ **Nessa reunião do dia 22 de julho o que o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento sinalizou de concreto quanto à data da edição da Medida Provisória que trata da negociação do acordo salarial com os servidores?**

Mostrou que a desordem é maior que imaginávamos. Durante a negociação com o Banco Central, lá no início de junho, ele nos disse para apressar o processo – na verdade, nos colocou “contra a parede” –, com o argumento de que tínhamos até dia 4 de julho para

encerrá-lo, porque o governo enviaria em seguida a Medida Provisória. O prazo foi prorrogado para o dia 13 de julho, depois, para a semana seguinte, e, mais adiante, ele afirmou que o prazo para fechar todas as negociações e encaminhar para a Casa Civil era 30 de julho, alegando que havia um estudo da Advocacia-Geral da União (AGU) recomendando o encerramento de todas as negociações até essa data, para não haver nenhuma implicação com a Legislação Eleitoral. É bom lembrar que nós já tínhamos advertido, por meio de nossa assessoria jurídica, de que não havia nenhum impedimento de natureza legislativa eleitoral para concretizar o reajuste, por serem pleitos municipais, e não eleições gerais. Além disso, o acordo não trata de reajuste geral, mas de reestruturação de carreira. No final, ninguém do governo sabia mais do que tratava a orientação da AGU. Para nós, 4 de julho acabou virando um marco da desorganização da administração do governo.

A cláusula quinta do acordo assinado em 19 de junho – formalizado pelo Ministério do Planejamento, o Banco Central e as entidades representativas dos servidores – diz expressamente que ele valeria “a partir da entrada em vigor do diploma legal, cujo processo legislativo será iniciado pelo Executivo no mês de julho de 2008”. A mesma cláusula está no acordo assinado com os servidores da Receita Federal, sendo que, no deles, o processo legislativo seria iniciado em junho. Mas, em julho, ouvimos do secretário de Recursos Humanos que ainda havia negociações em curso com outras carreiras e só em agosto o nosso seria formalizado. Pressionado a fixar uma data, ele mencionou dia 8, sugerido por uma das entidades. Esse atraso no cumprimento do acordo gera até a desconfiança de que isso venha, de fato, a ocorrer em agosto.

■ **Você acredita que esse recuo do governo tem alguma coisa a ver com a conjuntura de alta da inflação e a pressão contra o aumento dos gastos públicos?**

Em primeiro lugar, não existe problema orçamentário, pois os recursos existem e estão destinados. Em segundo lugar, salário de servidor não é fonte de pressão inflacionária, pois a variação dessa despesa está abaixo da

evolução das receitas líquidas correntes e do crescimento do PIB nos últimos cinco anos. Não há também qualquer dificuldade de natureza política entre os servidores: as negociações foram feitas e os acordos assinados, assim como não existe dificuldade técnica. O que há é uma enorme falta de coordenação e, talvez, um componente político do governo, o que vem a ser um ato de absoluta incoerência, uma vez que, em maio, ele concluiu uma negociação com cerca de 800 mil servidores e reajustou os salários de 54 categorias, mais o pessoal militar. Esse acordo foi objeto da MP 431, sem que tenha havido necessidade de eles esperarem pela edição da medida exclusiva para as carreiras típicas de Estado. O mesmo se deu com a MP 437, que reestruturou os vencimentos e as carreiras da Abin. Não houve vinculação a nenhuma dessas iniciativas legais.

Do ponto de vista técnico, é mais prudente que o governo edite logo a nossa MP e, havendo necessidade de correção, faça isso no texto da que ainda está em construção. É mais inteligente, até mesmo para evitar o que ocorreu com a MP 431, que já foi chamada por alguns parlamentares de “catálogo telefônico”, porque é imensa. A MP 431 já foi aprovada pela Câmara e aguarda apenas a votação de seis destaques, o que deve acontecer após o recesso parlamentar e, em seguida, segue para apreciação do Senado.

■ Como está a relação da categoria com o sindicato agora, em termos da condução da negociação?

Essa negociação é inédita, sob todos os aspectos, na história sindical do Banco Central. Isso porque, em janeiro deste ano, logo depois do descumprimento do acordo de 2007, o sindicato se reuniu e resolveu adotar uma estratégia que privilegiou o diálogo, o convencimento e as articulações. Optamos pela “construção por dentro”, por envolver os órgãos da administração e os ministérios, com o apoio parlamentar, sem prescindir da presença e da mobilização da categoria. Nessa última etapa de negociação, não foi necessário recorrer à greve. Em 2005 e 2007, fizemos greves que foram as maiores da história do Banco, em termos de adesão e de dura-

ção. Observamos que, a cada retomada da campanha salarial, maiores esforços e sacrifícios em greves – tanto em duração quanto em intensidade – eram exigidos da categoria, em contrapartida de resultados cada vez menores. Essa análise nos levou a rever a estratégia nesta fase da campanha salarial.

■ A categoria tem compreensão desse longo processo?

A categoria acompanhou atentamente essa questão, até porque o Sindicato vem aperfeiçoando a sua área de comunicação, para ser mais eficiente no contato com os funcionários do BC. Por exemplo, a decisão sobre a novidade do subsídio, cuja discussão foi iniciada dentro do Sinal, se deu na 21ª Assembléia Nacional Deliberativa (AND), realizada de 24 a 27 de agosto de 2006, em Jaboticatubas, Minas Gerais. A partir dessa discussão, entre 1º e 9 de março de 2007, a categoria se manifestou sobre o assunto, através da votação eletrônica. O subsídio foi aprovado de forma maciça por mais de 80% dos 2.024 funcionários do BC que participaram da votação eletrônica. Aliás, foi a maior participação em processos decisórios no BC, sendo a votação eletrônica algo inédito no sindicalismo brasileiro. Foi a primeira vez que se utilizou desse recurso.

A categoria aprovou a adoção do subsídio, mas a partir de uma tabela mais elevada, com equiparação aos salários da Receita Federal. Ainda não chegamos a esse patamar. Entretanto, como houve a implementação prévia do acordo que acabou descumprido, criou-se um diferencial somente para o topo da carreira, que permite a diferença expressa na Parcela Complementar de Subsídio (PCS) até ser absorvido pelos novos reajustes. Com isso, não há perda. A partir dessa decisão, o Sinal passou a operacionalizar os meios de implementar o subsídio e brigar pela equiparação salarial com os servidores da Receita Federal. E foi necessário um intenso trabalho; primeiro, de convencimento interno dentro da casa. O Sindicato abriu canais de comunicação para tirar dúvidas, emitiu diversos informativos pelo Apito Brasil. Fizemos um seminário – transmitido pela TV Bacen para todas as representações do BC no país (estações de trabalho e auditórios) – com

“Essa negociação é inédita, sob todos os aspectos, na história sindical do Banco Central. Isso porque, em janeiro deste ano, logo depois do descumprimento do acordo de 2007, o sindicato se reuniu e resolveu adotar uma estratégia que privilegiou o diálogo, o convencimento e as articulações.”



da e com mais diferenciação dentro do serviço público. Isso tem a ver com a própria origem do BC, que nasceu a partir da antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), reunindo empregados requisitados, à época, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do BNCC, do Banco da Amazônia e do Banco do Nordeste. Cada um deles com as suas próprias características e estruturas de

representantes da Receita, que explicou o que o subsídio significava para a carreira; da Polícia Federal, que também já tinha decidido por essa forma de remuneração; e da Procuradoria do BC, no caso, um dos 150 procuradores que, desde 2005, passou a receber o subsídio.

Isso não foi suficiente. Nós tivemos de promover conversas e reuniões internas, porque havia focos de resistência por parte de quem ainda não tinha entendido o que o subsídio significava. Elaboramos uma cartilha sobre o assunto, enfim, procuramos esgotar essa discussão. Então, fomos para a negociação, antes buscando convencer até a direção do BC a comprar essa idéia. O banco foi sensível a essa questão.

■ Qual foi a participação da direção do BC nesse processo?

Procuramos a direção do Banco e expusemos a proposta do Sinal, que já havia recebido a adesão maciça da categoria. Esta se engajou no projeto e, podemos dizer, tornou-se parceira, defendendo a idéia. O passo seguinte foi convencer a SRH/MPOG e a Casa Civil das vantagens para o servidor e para o Estado dessa nova modalidade de vencimentos, já testada nos poderes Judiciário, Legislativo, em carreiras do poder Executivo e na própria procuradoria do Banco. Também nesses fóruns, a atuação do Banco foi decisiva. Assim, o Sinal e o BC desenvolveram suas ações de forma sincronizada, cada qual no seu ambiente de atuação. Entendemos que a direção adotou a reivindicação pela percepção de que temos a categoria mais diversifica-

remuneração. O BC teve de harmonizar essa situação com o pessoal que veio a se agregar pelos concursos públicos seguintes para o órgão. E, ao longo da história, nós vivemos várias e acidentadas mudanças na estrutura da carreira. Isso introduziu diferenciações que vêm sendo motivo de conflitos e divisões. Ou seja, a adoção do subsídio favorece a administração de RH da instituição que, a partir de agora, tem melhor comparabilidade e remuneração mais justa.

A partir daí, fomos buscar essa pauta no governo, com o apoio do BC, dos parlamentares e da categoria, que nos deu todo o respaldo necessário. O fecho se deu na assembleia nacional, em 18 de junho de 2007, na qual 97% dos participantes aprovaram a negociação feita.

■ Como você justifica a existência de três sindicatos representando os funcionários do Banco Central? Quantos filiados o Sinal tem hoje?

Nós fechamos o mês de julho com 6.020 filiados. Esse número demonstra um crescimento significativo do Sinal, o seu tamanho e a sua importância dentro do BC. Para se ter idéia do que significam esses números, no mesmo mês, o Sintbacen soma 445 filiados, enquanto o Sindsepe-DF, somente 334. Esta é uma velha questão que enfrentamos: a existência desses três sindicatos que nem sempre caminham juntos.

No início da campanha salarial, o Sinal tomou a iniciativa de conversar com os demais sindicatos para tratar da condução de temas comuns às duas instituições, deixando

as diferenças para depois. Mas um deles – o Sindsep-DF, que tem uma postura sistemática de se contrapor às iniciativas do Sinal, já chegou com posição fechada contra a idéia do subsídio. Teve, porém, de se curvar, porque a categoria decidiu que a melhor opção para o BC era o subsídio. Entretanto, a campanha foi essencialmente conduzida pelo Sinal.

A raiz da divisão sindical no BC vem de uma disputa histórica ocorrida na década de 1980, quando um grupo reivindicava que fôssemos vinculados ao Sindicato dos Bancários, enquanto nós defendíamos a tese do sindicato próprio. Com a nossa entrada no Regime Jurídico Único, essa alternativa deixou de existir. O pessoal que defendia a vinculação com o Sindicato dos Bancários foi, então, se abrigar no sindicato dos servidores públicos, enquanto a tese do sindicato próprio prosperou. Efetivamente, todas as carreiras top do Executivo, do Legislativo e do Judiciário têm sindicato próprio, porque são muito específicas.

O Sinal tem, por prática, o respeito à liberdade de organização dos servidores. Nunca combatemos nenhuma entidade, nem propugnamos a destruição de nenhuma delas. Existem algumas no BC, a exemplo da associação dos procuradores

e de aposentados, com as quais temos uma relação de colaboração e um histórico de parcerias. O Sintbacen se organizou como sindicato de técnicos, mas boa parte deles é filiada ao Sinal também; temos inclusive um técnico na direção nacional da entidade. Mas a relação com o Sindsep-DF assumiu um caráter predatório, porque iniciou, em 29/10/1999, um processo judicial (nº 1999.01.1.072202-5), que tramita até hoje, para impedir a existência do Sinal, atitude essa impensável no movimento sindical. O resultado tem se revelado um verdadeiro tiro no pé, pois eles vêm perdendo em todas as instâncias.

Politicamente, já perderam, há muito tempo. Os núme-

ros mostram isso: o Sinal tem a adesão, hoje, de 60% do total dos 10 mil servidores do BC, entre ativos e aposentados, e 90% dos sindicalizados. Ou seja, a categoria fez a sua opção. Por isso, uma coisa que não admitimos mais é sentarmos à mesa de negociação, por exemplo, com o mesmo número de representantes, o que continuou até hoje, por imposição do Ministério do Planejamento. Outra questão a considerar são as diferenças ideológicas e de concepção sindical entre as três entidades. Há que se registrar que nessa fase da campanha salarial houve maior aproximação com o Sintbacen.

■ Na conjuntura atual, qual a posição do Sinal em relação à autonomia sindical e ao papel dos sindicatos?

Nós entendemos que um sindicato só tem autoridade



“Nós defendemos que o BC precisa ser mais voltado para a sociedade, para o público, para a defesa da economia popular e, em especial, da população não-bancarizada. Porque há uma relação de poder desigual entre o sistema financeiro e seus usuários.”

para falar sobre temas institucionais e corporativos. Essencialmente, o sindicato é constituído para defender os interesses econômicos, profissionais e o emprego da categoria que representa. Esse foi o mandato que a categoria nos deu, e está lá no nosso estatuto. Nada impediria de se manifestar sobre questões como a presença de tropas brasileiras no Haiti ou o processo de privatização, mas desde que a categoria dê mandato expresso ao sindicalista. E isso nunca ocorreu no BC.

O Sinal também tem uma posição bastante clara com relação ao papel do Banco Central, que, para nós, deve ser uma instituição autônoma a serviço do Estado, e não de

governos. Mas é preciso que fique claro que essa posição foi aprovada também na 21ª AND. Nós entendemos que o papel do BC é zelar pela estabilidade da moeda, um bem público e, por isso, precisa estar sob controle social, ou seja, deve se reportar ao Congresso Nacional, que é a casa do povo. Se fizermos uma análise das principais economias no mundo, concluiremos que a autonomia do Banco Central para zelar pela moeda é fator fundamental para o crescimento e a estabilidade econômica dos países. Nós defendemos a autonomia operacional, financeira, administrativa e orçamentária do Banco, no que diz respeito à prerrogativa de se auto-organizar para cumprir as metas que são impostas a ele. Hoje, o BC tem uma autonomia precária. Tanto os diretores quanto o presidente podem ser demitidos por um ato de vontade do presidente da República, sem que ele justifique ou explique a demissão. Isso acontece porque não existe um mandato para a diretoria do Banco.

■ Como a categoria se posiciona sobre essa questão da autonomia do Banco Central?

Na 20ª AND, a categoria decidiu que a missão institucional do BC deve ter três eixos: i) a estabilidade da moeda, ou seja, pela manutenção do poder de compra dela, mas também pelo desenvolvimento econômico e social; ii) a solidez do sistema financeiro; e iii) a proteção da economia popular. Por exemplo, quando a gente vincula a estabilidade ao desenvolvimento, a questão do emprego passa a ser prioritária para a fixação da taxa de juros. Hoje, a situação conjuntural do mercado de trabalho é apenas citada nas atas do Copom.

Já a proteção da economia popular é um indicativo claro de que a categoria deseja um Banco Central diferente do atual. O BC precisa ser mais incisivo contra os abusos praticados pelos bancos. Filas enormes, tarifas e spreads elevados são alguns dos itens que dizem respeito à economia popular. Sem enfrentar esses problemas, o Banco Central não será um banco de todos os brasileiros.

Outra questão polêmica é a relação entre a diretoria do Banco e a Presidência da República. Pelas regras atuais, o presidente da República indica a diretoria do Banco Central

assim que toma posse, mas ela não tem um mandato fixo, o que é importante para resguardar a autonomia técnica da autarquia. É preciso assegurar que essa diretoria só possa ser demitida por proposta do presidente da República devidamente justificada. Embora não queiram a vinculação total da diretoria ao presidente da República, os servidores do BC defendem que deva ser nomeada pelo presidente no impulso político da vontade das urnas. Nós entendemos que o Banco Central só será autônomo, de fato, se abarcar o conjunto das contradições da sociedade. Sem falar nas restrições orçamentárias e financeiras que prejudicam atividades essenciais de fiscalização e postergam a necessidade premente de realização de concursos públicos para repor os cerca de 2.000 colegas que poderão se aposentar até 2011.

■ Ou seja, o BC estaria, ou não, cumprindo esse papel de “garantir a estabilidade da moeda, com desenvolvimento econômico e social, a solidez do sistema financeiro brasileiro com a proteção da economia popular”, defendido na 20ª AND?

Essa tem sido a grande crítica que nós fazemos desde 1999, a partir de uma reestruturação que se processou dentro do Banco Central. Na prática, tratou-se de um “desmonte”, que teve como efeitos principais o fechamento ou a redução do papel da fiscalização e do atendimento ao público nas regionais do Norte, Nordeste, Curitiba e Rio de Janeiro. Abordamos essa questão nas edições 3, 8, 9, 15 e 16 da Por Sinal. Em 2005, novas mudanças na estrutura do Banco e a adoção de um novo software, que se revelou inadequado, quase provocam o fechamento das Centrais de Atendimento ao Público (CAPs), como abordamos na edição 16 da revista. O Sinal tem sido bastante crítico e propositivo em relação a essa questão, apresentando caminhos. Nós defendemos que o Banco Central precisa ser mais voltado para a sociedade, para o público, para a defesa da economia popular e, em especial, à população não-bancarizada. Isso porque existe assimetria de informação e uma relação de poder desigual entre o sistema financeiro e seus usuários, que favorecem os bancos.

O sistema financeiro brasileiro é um dos mais sofisticados do mundo, tanto em produtos quanto em pro-

cessos, mas a população fica na dependência dele. Hoje, por exemplo, está à mercê das tarifas bancárias. De vez em quando, anuncia-se uma série de providências, mas, na prática, elas não ocorrem. Por isso, o Sinal tem procurado uma cooperação estreita com os órgãos de defesa do consumidor e com o Congresso. É bem verdade que a nossa posição ficou enfraquecida a partir de



“Para o BC, existe uma livre concorrência no sistema financeiro brasileiro. Para nós, o que há é uma prática de oligopólio. Nós entendemos que o BC tem como missão, além de zelar pela moeda, ser a primeira instância de proteção do consumidor.”

duas decisões do Supremo Tribunal Federal, segundo as quais a responsabilidade pelo atendimento e defesa do usuário dos serviços financeiros é dos Procons, e não do BC, assim como a defesa da concorrência é tarefa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Para nós, isso não retira a responsabilidade do BC em oferecer o necessário suporte para que essas instituições cumpram a sua missão em defesa do consumidor.

É importante esclarecer que o Sinal acha que o BC deve fazer uma opção clara pelo usuário do serviço financeiro, se portar como a primeira frente de proteção dele. As iniciativas de gerar o ranking dos bancos ou de exigir a exibição das tarifas bancárias com vistas à padronização e regulamentação das regras de cobrança, por exemplo, não têm se mostrado efetivas. Simplesmente, porque, para o Banco, existe uma livre concorrência no sistema financeiro brasileiro. Para nós, o que há é uma prática de oligopólio. Nós entendemos que o BC tem como missão, além de zelar pela moeda, ser a primeira instância de proteção do consumidor.

■ Finalmente, como você avalia a trajetória do Sinal nesses 20 anos de existência?

O Sinal se mostra, hoje, uma entidade mais participativa e, também, mais identificada com os anseios da categoria que representa. Mas é uma entidade também sintonizada com as expectativas da sociedade quanto ao papel a ser desempenhado do Banco Central. Embora a gente saiba que o Sinal foi essencialmente criado para defender os salários e

os direitos dos servidores do BC, temos o aval da categoria para exercer um papel voltado para a cidadania, até porque ela está presente na vida de cada um dos representados pela entidade. Por isso, o Sinal vem se colocando mais próximo do Congresso Nacional, especialmente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para nós, o ano 1999 é um marco importante, porque entendemos que, ali, se iniciou o desmonte do lado social do Banco. E o Sinal se insurgiu contra isso, tendo, em várias ocasiões, se colocado ao lado, de forma propositiva, dos órgãos que defendem o consumidor. Ao mesmo tempo, entendeu que precisava estar mais próximo do poder político, ou seja, do Congresso Nacional, que é a casa do povo, para municiar seus representantes de argumentos sobre o papel da instituição e sobre as demandas da sociedade.

Por decisão da última AND, criamos a Diretoria de Estudos Técnicos de forma permanente. Essa diretoria tem a missão de produzir e consolidar a massa de conhecimento acumulada pelos servidores da casa sobre a missão e o papel do BC. É uma postura responsável, que não fica apenas no discurso, porque, associada à crítica, nós elaboramos os argumentos que justificam a nossa proposta de mudanças da instituição. Instituímos essa diretoria e pretendemos investir, para que venha a se tornar uma referência para todos que têm interesse em discutir o papel do BC, a partir da experiência do seu quadro de funcionários e do acervo acumulado de conhecimento pela vivência na instituição. **S**

Centrus investe em empresas sustentáveis

A adesão da Centrus, em dezembro de 2006, aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês) já apresenta resultados significativos. A participação, na carteira da Fundação, das empresas que fazem parte do Novo Mercado e dos Níveis de Governança Corporativa 1 e 2 da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) elevou-se de 52,2% para 70,6%. Nos empreendimentos incluídos no índice de sustentabilidade empresarial houve crescimento de 34,8% para 47,1% (*veja gráfico*).

“Isso mostra a preferência da Centrus, na gestão de sua carteira, por empresas que tenham as qualidades preconizadas pelo PRI”, afirma o diretor de Aplicações, Daso Coimbra. O PRI é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) visando estimular o investimento responsável, nos aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa, e o desenvolvimento sustentável das empresas.

Desde sua adesão ao PRI, a Fundação buscou investir em empresas que apresentassem essas características e realizou desinvestimentos em empresas que tinham o perfil oposto. “Das empresas em que a Centrus possuía participação relevante e, portanto, tinha direito a assento nos conselhos de administração, realizamos desinvestimento total em quatro: três por falta de transparência na administração e por problemas de governança corporativa, e uma por questões ambientais”, exemplifica o diretor.

Rentabilidade continua alta

Ao se optar por investir em empresas que se

enquadrem nos princípios de investimento responsável, não se está abrindo mão da rentabilidade em troca de idealismo. A carteira de renda variável da Centrus rendeu 88% de dezembro de 2006 até hoje, enquanto o índice de ações da Bovespa rendeu 73,1%. Ou seja, essas empresas tendem a se valorizar mais que as concorrentes que não têm tais preocupações.

“Isso era percebido de forma empírica, mas recentemente a ONU encomendou a realização de estudos acadêmicos que comprovaram, por critérios científicos, a maior valorização e o crescimento das empresas social e ambientalmente responsáveis”, afirma Daso Coimbra.

Segundo o diretor de Aplicações, os investimentos feitos com base nos princípios de responsabilidade combinam segurança e rentabilidade com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente. Esses princípios norteiam as estratégias de investimentos da Fundação desde a sua adesão ao PRI.

O grupo de instituições que pensam de forma semelhante não pára de crescer. Quando a Centrus aderiu ao PRI, ingressou num grupo do qual faziam parte no mundo inteiro 140 instituições, cujos ativos totalizavam US\$ 5 trilhões. “Hoje esse grupo conta com 383 instituições e soma US\$ 13 trilhões em ativos. Esse dinheiro está procurando os empreendimentos que atendam às recomendações do PRI”, explica o diretor.

Nos próximos dias, um ícone será colocado no portal da Fundação na internet, permitindo acesso direto às informações sobre o PRI.

Dinheiro velho alimenta a natureza

SINAL DE BELÉM ENCOMENDA À UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA PROJETO DE RECICLAGEM DO PAPEL-MOEDA RETIRADO DE CIRCULAÇÃO

Um antigo ditado popular diz que só maluco joga dinheiro fora. É o que o Brasil vem fazendo, ao jogar no lixo um verdadeiro tesouro: o dinheiro velho que o Banco Central tira de circulação. Só em São Paulo, todo mês cem toneladas de papel-moeda são picadas e atiradas em aterros sanitários. Em Belém, capital do Pará – de onde surgiu a idéia de utilizá-lo com objetivos mais nobres –, 11 toneladas dessas cédulas têm o mesmo fim.

Preocupado com os possíveis danos ao meio ambiente desse lixo, impregnado de substâncias químicas e jogado nos aterros sanitários a céu aberto, o presidente do Sinal-Belém, José Flávio Silva Corrêa, pediu a Carlos Augusto Cordeiro Costa, engenheiro agrônomo e professor da Universidade Federal da Amazônia, que elaborasse um projeto de utilização sustentável do papel-moeda. Recebeu uma boa notí-

cia: ele vale ouro quando se transforma em adubo orgânico. Em Belém, 11 toneladas de papel picado podem virar 17 toneladas de compostos orgânicos, com finalidade socioambiental.

“A mistura de resíduos do papel-moeda com os de flores, frutas, folhagens, árvores, chuchu e casca de banana vira adubo orgânico de boa qualidade em 45 dias”, explica José Flávio, o maior incentivador do projeto.

Produção em larga escala

O presidente do Sinal paraense diz que esse procedimento pode ser adotado em todas as dez regionais do Banco Central no país. “Estamos em condições de produzir adubo orgânico em larga escala”, assegura. O projeto foi apresentado e discutido em videoconferência, com a participação de representantes do Sinal, do Governo do Estado do Pará, da Dirad e do Mecir, recebendo o “sinal verde”

do Diretor de Administração, Anthero Meirelles, para a sua implantação, com a parceria e patrocínio do Banco Central. “Um galpão está sendo construído, ao lado da Ceasa, para produzir o adubo. No local, já há até gente trabalhando com horta e que pode ser beneficiada pela produção.”

O professor Carlos Costa garante que, agora, depende somente dos parceiros para que o projeto, ainda em fase de ensaio, vire realidade. Segundo ele, há três parceiros no projeto: o BC,

responsável pela liberação de cédulas e qualificação de pessoal; o governo do estado, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (Fapespa); e a Universidade Rural da Amazônia. “Os recursos necessários para a entrada em produção do adubo orgânico são de apenas R\$ 100 mil. Eles serão divididos meio a meio, entre o BC e o governo do Pará.”

O adubo orgânico vai beneficiar os pequenos produtores do chamado cinturão verde do entorno de Belém, no

total, 21 famílias. “O adubo é importante para a produção agrícola dessas comunidades, porque é onde eles gastam mais. O nosso é muito mais barato, por se tratar de um composto orgânico”, afirma o professor. No processo, entram 10% de cédulas. Os outros 90% são restos de hortifruti e de galhos, além de nitrogênio e hidrogênio, para se garantir uma boa mistura.

O resultado desse projeto será apresentado no Fórum Social Mundial, em janeiro de 2009, em Belém. **S**

Simples, barato e limpo

O material celulósico utilizado na fabricação de papel em geral e de cédulas do real é uma das fontes de matéria orgânica. Aproximadamente 10 toneladas de cédulas são trituradas na agência do Banco Central do Brasil em Belém, providas da região Norte. Elas não têm destino, sendo depositadas no ambiente. Não se sabe até agora qual a sua interferência ambiental.

Com o tempo, as cédulas trituradas vão sofrendo decomposição, liberando substâncias, como as húmicas, que contêm complexos elementos químicos, entre eles os classificados como metais pesados. Portanto, é um veículo de liberação de elementos contaminantes no ambiente terrestre e aquático. Utilizadas como componentes de compostos orgânicos, porém, passam a

ter um papel de agente de produção, e não mais de agente contaminante nocivo ao ambiente e, em última instância, ao próprio homem.

O uso de composto obtido através do processo de fracionamento da matéria orgânica é uma das formas de reduzir os custos na produção agrícola, uma vez que a compostagem pode ser feita por meio do reaproveitamento dos próprios recursos contidos na área. Além disso, sua utilização nas culturas é bem mais saudável à cadeia alimentar, ao contrário do uso de adubos químicos, que causam efeito tóxico indiretamente ao homem quando consumidos em grande quantidade e em curto espaço de tempo. É um recurso simples e barato para o pequeno agricultor, diminuindo os custos com adubos e insumos.



No olho do furacão

Com 1,4 milhão de habitantes, Belém, no Pará, é a segunda cidade mais populosa da região Norte e a maior da metrópole da Amazônia. É também o portão de entrada da mais importante floresta do planeta. É lá que vive e trabalha Orlando Bordallo Júnior, ex-presidente e atual conselheiro do Sinal-Belém, que assumiu no dia 2 de julho o cargo de secretário de Administração do governo do Estado do Pará.

Aos 64 anos, Bordallo tem uma longa carreira de militante sindical, iniciada na década de 1970. Professor de Estatística da Universidade Rural da Amazônia, foi dirigente da Andes, entidade que tem uma história semelhante à do Sinal, pois nasceu como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior e só virou sindicato após a Constituição Federal de 1988. Apesar de todos esses anos de luta, o funcionário do Banco Central em Belém nem cogita em se aposentar: “Já tenho 35 anos de trabalho, mas não gosto de pensar em aposentadoria. Ela é meio alça de caixão”, confessa, em tom brincalhão.

Política ideológica

Bordallo entrou no BC em 1994, depois de passar no famoso concurso de 1990, cujas contratações foram suspensas pelo governo Fernando Collor. Muito antes, porém, já trabalhava no Citibank como gerente-assistente. Sua militância política



Orlando Bordallo: sou movido a estresse

também vem de longos anos. “Eu sou movido a estresse, estou sempre no olho do furacão. Durante toda a minha vida adulta, fiz política e movimento sindical ao mesmo tempo. Já fui dirigente nacional do PSB e várias vezes assumi a presidência do partido aqui, em Belém.” Ele se orgulha de dizer que seu número de filiação no

PSB é 001. “Eu adoro disputar eleições. Mas devo confessar que sou difícil de eleger”, reconhece. Segundo Bordallo, a dificuldade vem do fato de sempre fazer política ideológica. “Eu tento convencer as pessoas a votarem em mim pelo que penso, e não pela promessa de dar algo em troca. Isso faz com que muita gente



Com colegas do Sinal, liderando uma manifestação

diga que não tenho jogo de cintura. Mas acho que jogo de cintura é uma boa qualidade para quem quer dançar o *tchan*, e não para assumir a administração de uma cidade ou cargo parlamentar”, afirma.

O convite para assumir a Secretaria de Administração do governo petista de Ana Júlia não foi por acaso. Bordallo já tinha sido convidado, anteriormente, para ser o vice da governadora, mas não aceitou. “Mas indiquei o nome, que foi aceito por todos”, assinala. Na secretaria de governo do PT, ele encontrou vários ex-alunos atuando nas mais diversas funções, por isso diz sentir-se em

casa. A experiência como servidor faz com que Bordallo acredite que só poderá transformar a realidade do estado por meio da valorização e qualificação dos servidores.

Uma das primeiras ações à frente da nova gestão será a criação e implantação do Código de Comportamento do Servidor, um código de conduta para nortear as ações e atitudes dos funcionários do estado, que, na maioria das vezes, não sabem o que podem e o que não podem fazer. “O Código de Conduta dos Servidores da Sead será construído coletivamente, e terá a função de resguardar a imagem institucional e

a reputação dos servidores a partir da difusão de conceitos sobre a ética pública, princípios e normas de conduta”, ressalta Bordallo.

Hoje, no meio de um novo furacão – ele já entrou na Secretaria enfrentando a crise das mortes dos bebês na maternidade da Santa Casa, em Belém –, o professor Bordallo, como prefere ser chamado, afirma apenas que vai atuar no cargo com sinceridade, sem se deixar levar ou se empolgar pelo poder. “Só assim a gente é respeitado.” É desse jeito que passou a vida militando no sindicato dos servidores do Banco Central. **S**

Em defesa do servidor



Contando com um Congresso certamente esvaziado, por conta das eleições municipais de outubro, o Sinal está pautando sua atuação neste segundo semestre em torno de alguns temas de interesse da categoria, tais como as restrições ao direito de greve do servidor, os gastos com pessoal e o pagamento de precatórios.

Entre essas matérias, merece destaque a Medida Provisória – que até o fechamento desta edição ainda não tinha sido assinada pelo presidente da República – que trata das carreiras que passarão a receber salários na forma de subsídio, como a de especialista do Banco Central, composta pelos cargos de técnico e analista. De extremo interesse para o funcionalismo do BC, a MP em questão reconhecerá definitivamente a condição do servidor da instituição como integrante de carreira típica de Estado da alta administração pública federal, com remuneração sob a forma de subsídio. Confira, a seguir, os principais projetos de lei em discussão no Parlamento que o Sinal acompanha com interesse.

NA CÂMARA FEDERAL

Projeto de Lei 01/2007 – Restringe gastos com pessoal

O projeto, de autoria do Executivo, limita o aumento da despesa com pessoal, no período entre 2007 e 2016, à reposição da inflação e mais 1,5%. Hoje a União pode gastar com pessoal até 50% da receita líquida corrente (2,5% para o Legislativo, incluindo o TCU; 6% para o Judiciário; 0,6% para o MPU; 3% para DF e ex-territórios; e 37,9% para o Poder Executivo). O projeto foi apresentado em 2 de fevereiro de 2007 e tramita em regime

de prioridade. Um mês depois, em 7 de março, foi constituída uma Comissão Especial para exame da matéria. Atualmente, ele aguarda parecer da Comissão, cujo relator era o deputado José Pimentel (PT-CE), atual ministro da Previdência.

Projeto de Lei 1.992/2007 – Institui a Previdência Complementar do Servidor Público

O projeto, de autoria do Executivo, institui o Regime de Previdência Com-

plementar do Servidor, criando um Fundo de Pensão único para os três Poderes, com o nome de Fundação de Previdência do Servidor. Tramita em regime de prioridade. Apresentado à Câmara em 11 de setembro de 2007, no dia seguinte foi despachado para as comissões de Trabalho, Seguridade, Finanças, Constituição e Justiça. Em 20 de setembro, o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), então presidente da Comissão de Trabalho, avocou a matéria para ser relator. O parecer do relator será votado, primeiro, na Comissão de



Representado por seu presidente, o Sinal Nacional participou de várias discussões em comissões na Câmara e no Senado

Trabalho; em seguida, na de Seguridade; depois, na de Finanças; e, finalmente, na de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei 92/2007 – Fundações públicas ou privadas

O projeto, de autoria do Executivo, regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de funções instituídas pelo Poder Público. Autoriza a criação, mediante lei específica, de fundações sem fins lucrativos, integrantes da administração pública indireta, com personalidade

jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade estatal que não seja exclusiva de Estado. Tramita em regime de prioridade, tendo sido apresentado em 13 de julho de 2007, quando foi despachado para as comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça. Como próximo passo, deverá ocorrer a votação do parecer do relator na Comissão de Trabalho e, depois, na Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei 4.497/2001 – Regulamenta o direito de greve do servidor público

O projeto, de autoria da deputada Rita Camata (PMDB-ES), regulamenta o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. Tramita em regime ordinário, tendo sido apresentado em 14 de abril de 2001 e despachado para as Comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça no dia 19 de abril. Está para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça o substitutivo do deputado Nelson Markezelli (PTB-SP), aprovado na Comissão de Trabalho. O relator da CCJC é o deputado Geraldo Ma-

gela (PT-DF). Como próximo passo, após aprovação nas CCJCs, ele será enviado ao Senado, salvo se houver recurso para votação em Plenário.

Projeto de Lei 248/1998 – Dispensa por insuficiência de desempenho

De autoria do Executivo, o projeto regulamenta o inciso III do parágrafo 1º do art. 41 e o art. 247 da Constituição Federal, dispondo sobre avaliação de desempenho para efeito de dispensa

por insuficiência de desempenho e definição de critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelos servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado (EC 19/98). Tramita em regime de prioridade, tendo sido apresentado em 19 de outubro de 1998. Nos dias 11, 12 e 17 de agosto de 1999, foi aprovado em Plenário, tendo como relator o deputado Luciano Castro (PR-RR), pela Comissão de Trabalho, e pela Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Roberto Magalhães (DEM-

PE). O projeto tramitou no Senado entre 31 de agosto de 1999 e 18 de abril de 2000, onde recebeu três emendas, que retornaram ao exame da Câmara. Em 3 de outubro de 2007, a Comissão de Trabalho da Câmara aprovou o parecer do relator, deputado Luciano Castro (PR-RR), rejeitando as três emendas do Senado. Como próximo passo, deverá ocorrer a votação da matéria no Plenário da Câmara, onde aguarda inclusão na ordem do dia. Se aprovada, segue para a sanção presidencial.

NO SENADO FEDERAL

PEC 12/2006 – Precatórios

De autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), o Projeto de Emenda Constitucional institui nova sistemática de pagamento de precatório, submetendo a leilão, com deságio, os precatórios expedidos em decorrência de decisões judiciais. Exclui a União, que se encontra absolutamente em dia com o pagamento de precatórios, dessa nova sistemática. Tramita em regime especial, tendo sido apresentado à Câmara em 7 de março de 2006 e despachado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 8. No momento, aguarda inclusão em pauta do parecer do relator na CCJC, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que concluiu por um substitutivo. Como próximo passo, está prevista votação na CCJC e, em seguida, no Plenário do Senado, em dois turnos.

PLS Complementar 611/2007 – Restringe gastos com pessoal

De autoria do senador Romero Jucá (líder do governo no Senado), em co-autoria com os senadores Ideli Salvatti (líder do PT), Roseana Sarney (líder do governo no Congresso) e Valdir Raupp (líder do PMDB no Senado), o projeto limita o aumento da despesa com pessoal, no período entre 2007 e 2016, à reposição da inflação mais 2,5%, ou à taxa de crescimento do PIB, o que for menor. Tramita em regime ordinário, tendo sido apresentado em 23 de outubro de 2007. Em 24 de outubro, foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde, em 4 de dezembro, o parecer do relator, senador Edison Lobão (PMDB-MA), foi aprovado com duas emendas. Aguarda, atualmente, inclusão na pauta de votações do Plenário do Senado Federal.

PLS 84/2007 – Regulamenta o exercício do direito de greve no serviço público

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto define os serviços ou atividades essenciais para os efeitos do direito de greve, previstos no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, com o objetivo de regulamentar o direito de greve no serviço público. Tramita em regime ordinário, tendo sido apresentado em 8 de março de 2007. Foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, tendo sido aprovado nesta última em 3 de outubro de 2007, com parecer favorável do relator, senador Expedito Júnior (PR-RO). Aguarda, atualmente, designação de relator na CCJC do Senado Federal. 

Sistema Federativo ASBAC, integrar e crescer, fazendo acontecer!

Seguro de Vida em Grupo e Vida Master

Solidez, segurança, garantia e confiança.

Consórcio Fenasbac

100% seguro, menor custo, sem taxa de adesão. É bem garantido!!!

PGAFI

Quando o assunto é dinheiro:
Programa Geral de Assistência Financeira.

10 filiadas e 11 sedes recreativas

com colônias de férias em Comary -
Teresópolis (RJ), Aruanã (margens
do Rio Araguaia - GO) e clube-hotel em
Fortaleza (Praia do Futuro - CE)

Venha fazer parte deste grupo!

Maiores Informações:

FENASBAC - Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central
SBS • Quadra 2 • Bloco A • Ed. Casa de São Paulo • 7º andar • Brasília/DF
fenasbac@fenasbac.com.br • www.fenasbac.com.br
Fone (61) 3323.1055 • Fax (61) 3226.8189



“Brasil Delivery”

DANIEL MARTINS¹

O livro “Brasil Delivery”, de Leda M. Paulani, é um daqueles verdadeiros achados de economia política e poesia pau-brasil degradada. Com tino oswaldiano para farejar a asneira reveladora, a economista e professora reuniu, em 145 páginas, uma série de artigos por ela escritos entre 2003 e 2005 (com exceção do posfácio, elaborado em novembro de 2007) para dar conta da situação criada com a eleição de Lula e com as escolhas feitas por ele para governar o país. A expressão “delivery”, neste contexto, carrega em si uma crítica embutida. Quem a consagrou foi o ex-secretário de Relações Internacionais do Ministério da Fazenda Otavio Canuto, ao afirmar ser esta a palavra da moda: “A gente está prometendo e está entregando”, disse o “motoboy de luxo”. Mas entregando o quê, afinal? Por que o britânico Financial Times e outros jornais passaram a dizer que “o Brasil virou moda em Wall Street” e que, para os investidores estrangeiros, “Lula é um bom negócio”? Para responder à questão, a autora desenvolve um arcabouço racional e uma necessária contextualização histórica.

O livro faz um resgate do início da década de 1990, primeiro ano do governo Collor, a partir de quando passou a ser voz corrente a inescapável necessidade de reduzir o tamanho do Estado, privatizar empresas estatais, controlar gastos públicos, abrir a economia, etc. Collor não teve tempo para pôr em marcha esse projeto – a não ser, muito timidamente, o processo de privatização –, mas a referida pregação ganhou força inegável e passou a comandar todos os discursos.

No governo Itamar, passam a ter lugar as primeiras mudanças de peso, a fim de preparar o país para sua “modernização” e inserção no circuito internacional de valorização financeira, o “maravilhoso mundo novo da globalização”. Por meio de uma alteração no funcionamento das contas CC5, feita sem o beneplácito do Congresso (o que implica crime, visto que a mudança altera a lei federal de 1962, que criou essas contas), o Banco Central abre a possibilidade de qualquer agente remeter recursos em moeda forte ao exterior,



bastando para tanto depositá-los em moeda doméstica na conta de uma instituição financeira não-residente. Formalizada a abertura financeira, impunha-se a necessidade de resolver o problema inflacionário. Assim, ainda no governo Itamar, surge o Plano Real, que catapulta Fernando Henrique Cardoso, então ministro da Fazenda, para a Presidência da República. Ele resolve o problema que impedia praticamente o funcionamento do país como plataforma de valorização financeira internacional.

A abertura da economia, as privatizações, a manutenção da sobrevalorização da moeda brasileira, a elevação inédita da taxa real de juros, tudo passou a ser justificado pela necessidade de preservar a estabilidade monetária conquistada pelo Plano Real.

É no mesmo contexto que se deve analisar a edição, em maio de 2000, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispositivo que acabou por estabelecer uma hierarquia nos gastos públicos e que coloca em primeiríssimo e indisputável lugar o credor financeiro, em detrimento da alocação de recursos com fins distributivos (políticas de renda e políticas públicas de modo geral) e da viabilização de investimentos públicos.

Os oito anos FHC produziram, ainda, uma série de benefícios legais aos credores do Estado e ao capital em geral. Em 2001, aprovou a Emenda Constitucional 37, que isenta da incidência de CPMF os valores aplicados em bolsas de valores. Também passaram a ser isentas de Imposto de Renda a distribuição de lucros de empresas a seus sócios brasileiros ou estrangeiros e a remessa de lucros ao exterior.

A consequência essencial dessa transformação é o aumento da importância da previdência privada, que passa a ser necessária para complementar a futura aposentadoria. Mas a mudança implementada por FHC foi parcial, restrita aos trabalhadores do setor privado. Por ironia do destino, coube ao governo Lula completá-la, estendendo as alterações idealizadas por FHC aos trabalhadores do setor público. Com as novas perspectivas de acumulação abertas pela entrada potencial de um enorme contingente de população assalariada, de renda média razoavelmente elevada e sem enfrentar a ameaça do desemprego, foram criadas as condições para o pleno desenvolvimento, no Brasil,

do mercado previdenciário – cobiçado há muito tempo pelo sistema financeiro nacional e internacional.

Concluída essa reforma, o país ficou quase pronto para integrar adequadamente o circuito da valorização financeira. Mais alguns detalhes, como a nova Lei de Falências (aprovada em fevereiro de 2005), a autonomia do Banco Central, o aumento da Desvinculação de Recursos da União (DRU), bem como sua prorrogação e a extensão desse expediente para os níveis estadual e municipal, e nada mais faltará.

A autonomia do Banco Central garantirá que a política monetária seja conduzida sempre de modo que honre o pagamento do serviço da dívida e que premie, com juros reais substantivos, os detentores de papéis públicos. Tem em seu auxílio a DRU, que funciona, por outro lado, como o instrumento mais afiado para dar cabo dos estorvos promovidos pela Constituição de 1988. A Lei de Responsabilidade Fiscal (que alguns chamam, com justeza, de Lei de Irresponsabilidade Social) contribui com sua parte, ao assegurar que os papéis emitidos por instâncias inferiores do Poder Executivo também tenham seu serviço honrado, enquanto a nova Lei de Falência trata privilegiadamente o credor financeiro, em caso de bancarrota privada.

Ora, um país tão sério e cômico da necessidade de cumprir as obrigações financeiras e de premiar com elevado rendimento os detentores de ativos financeiros merece um lugar de destaque em meio aos “emergentes”, com direito até a aspirar ao *investment grade*.

A perversidade desse comportamento, porém, é parte das contradições inerentes a um sistema que vê diminuir capital produtivo (que gera renda real) enquanto engorda o capital financeiro (que extrai renda real do sistema e incha ficticiamente nos mercados secundários, exigindo ainda mais renda). Essas medidas geraram estagnação econômica, desemprego recorde, enorme aumento da vulnerabilidade externa, o retorno do país à posição de economia primário-exportadora e a permanência do mesmo padrão distributivo, com inevitável crescimento da pobreza absoluta, da violência e da barbárie nos grandes centros urbanos do país.

PAC

Lançado em janeiro de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) não traz nenhuma medida que seja capaz de minorar a força desse empecilho estrutural ao desenvolvimento econômico. Longe de demonstrar uma suposta virada da segunda gestão do governo Lula, o PAC reforçou, ao contrário, a permanência dessa concepção estreita.

Em poucas palavras, o governo garante a “estabilidade macroeconômica”, com a autonomia do Banco Central, ataca alguns gargalos de infraestrutura e energia, incentiva o setor privado a investir e conta com a sorte para que a situação externa não prejudique os planos.

Mas bastou apenas a sinalização de que o governo realizaria investimentos para estimular o crescimento do país para gerar descontentamento e insatisfação dos setores rentistas, ou seja, daquela parcela da sociedade que vive de rendas, em particular da imensa transferência que se processa pelo Estado, o qual recolhe impostos oriundos da renda gerada pela sociedade toda e, como pagamento do serviço da dívida pública, os repassa a poucos.

A descomunal influência que hoje detêm os interesses rentistas está relacionada à atual fase experimentada pelo capitalismo – a de um movimento de acumulação que se processa sob a dominância da valorização financeira e que torna atraentes as periferias do sistema, não mais como alternativas para a expansão industrial, mas como plataformas de ganhos rentistas.

É isso que está na raiz da servidão financeira do Estado, traduzida na hiperortodoxia da política monetária. Como se combinou com um exacerbamento do ciclo de liquidez e crescimento experimentado pela economia mundial, o lançamento do PAC acabou por ter algum efeito na taxa de crescimento (afinal, foi “demanda direta na veia da economia”, como afirmou, de modo tão preciso, a ministra Dilma Rousseff por ocasião do lançamento do programa), mas não alterou em nada esse entrave estrutural. Seu lançamento só explicita o quão político é o conflito entre gerar renda e capturar renda, particularmente num modelo em que a captura tem primazia sobre a geração.

O PAC não é um plano integrado de desenvolvimento. Ao contrário, revela dele uma concepção rasa e tecnicista. Um plano digno do nome passaria pela recuperação da capacidade do país de fazer política econômica, o que implicaria a vontade política de alterar o modelo sob cuja batuta nos encontramos. **S**

¹ Daniel Martins é jornalista

*Leda Maria Paulani é economista e livre-docente em Teoria Econômica pela FEA-USP, onde é professora titular do Departamento de Economia. Também é pesquisadora sênior da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e presidente da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). Orienta trabalhos nas áreas de Metodologia da Economia e Marxismo, publica artigos em revistas nacionais e estrangeiras e é membro do conselho editorial da Revista de Economia Política. É autora de “Modernidade e discurso econômico” (Boitempo, 2005), um dos finalistas do Prêmio Jabuti 2006.

ABRAPP

Aposta na inclusão social

Experiência muito bem-sucedida iniciada em 2007, a produção da versão 2008 do **Relatório Social das Entidades Fechadas de Previdência Complementar** começa a dar os seus primeiros passos, numa nova demonstração de que os fundos de pensão brasileiros, maiores investidores institucionais do país, estão também entre os que mais se preocupam em dar aos recursos sob sua responsabilidade uma destinação socialmente responsável.

O relatório vai mostrar, pelo segundo ano consecutivo, de que maneira e com qual intensidade a nossa atuação impacta a vida do país, em suas esferas previdenciária, social, econômica e ambiental. São especialmente avaliados os benefícios previdenciários pagos e o já amplo contingente de brasileiros beneficiados com isso, o número de empregos criados e mantidos, os efeitos sobre a governança das empresas nas quais investimos e a prosperidade gerada pela destinação da poupança ao investimento na produção. Enfim, o que os fundos de pensão e suas participadas

realizam em prol dos trabalhadores participantes dos planos, da economia e da sociedade brasileira.

Esses objetivos foram amplamente alcançados em 2007, quando associadas detentoras de 70% dos ativos do sistema e 19 empresas, nas quais fundos de pensão aparecem como importantes acionistas, ajudaram a produzir um relatório de 80 páginas, que resultou no mais completo mapeamento da contribuição oferecida pelo sistema à construção de um país mais próspero e justo na distribuição dos frutos de seu crescimento.

Todas as associadas têm condições de participar deste projeto, independentemente do porte ou de realizar ou não ações sociais.

As associadas da ABRAPP já receberam o questionário a partir do qual será produzido o relatório. Os resultados da pesquisa se tornarão conhecidos no quarto trimestre, com a sua divulgação oficial durante o 29º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em novembro, no Rio de Janeiro.

Visite o Portal **SINAL**



www.sinal.org.br

